



Prefeitura Municipal de Piracicaba
Grupo Multidisciplinar de Educação Ambiental
Plano Municipal de Educação Ambiental



114

Segundo Ramos (2014) não há como pensar a educação não formal em ONGs sem levar em consideração a comunidade, pois é muito difícil o envolvimento voluntário e de doação das pessoas com algo a que não se sintam pertencentes.

Por fim, os zoológicos e jardins botânicos também são espaços não formais institucionais voltados à EA. Além da exposição da fauna e da flora, estes espaços contam também com todo um processo de informação científica contida nesses ambientes em placas e materiais informativos. São locais propícios para o ensino e aprendizagem de ciências, por oferecerem uma vasta biodiversidade a ser estudada. Por meio destes ambientes, o professor pode utilizar diferentes recursos para propiciar a apreensão e reflexão dos conteúdos abordados em sala de aula; o contato com o ambiente natural e seus fenômenos proporciona ao estudante uma sensibilização ecológica e uma busca ao conhecimento científico, quando feita de forma bem planejada (QUEIROZ *et al.*, 2011).

- *Espaços não formais não institucionais*

Os espaços públicos voltados à EA não formal também podem ser não institucionalizados e abrangem uma diversidade de locais, como praças, jardins, centros de lazer e esporte, áreas verdes, praias, cavernas, rios e lagos, teatros e cinemas, dentre outros.

Todo e qualquer espaço não formal pode ser utilizado para uma prática educativa de grande significação para as pessoas, incluindo o público do ensino formal - professores e estudantes (de forma a integrar e complementar a educação formal e não formal), sendo fundamental a construção de um planejamento criterioso para atender os objetivos propostos. Nesse planejamento, deve-se considerar a segurança das pessoas neste ambiente, para evitar imprevistos, e também saber quais os recursos ali existentes poderão ser utilizados durante a prática de campo (QUEIROZ *et al.*, 2011).

Outro ponto a considerar é a EA não formal não institucional realizada em locais turísticos e ecoturísticos. As ações de EA nos lugares turísticos têm sido realizadas principalmente por meio do incentivo de práticas mais responsáveis com o meio ambiente, por parte dos turistas e moradores, especialmente no que tange ao



Prefeitura Municipal de Piracicaba
Grupo Multidisciplinar de Educação Ambiental
Plano Municipal de Educação Ambiental



115

consumo de água, descarte de resíduos, valorização da cultura e economia locais, dentre outros aspectos.

Dessa forma, observam-se na Figura 5 exemplos de espaços para a prática de EA e a sua necessária integração e complementaridade, a fim de fomentar a formação de cidadãos planetários.



Figura 5 – Espaços para a prática da EA.



Prefeitura Municipal de Piracicaba
Grupo Multidisciplinar de Educação Ambiental
Plano Municipal de Educação Ambiental



116

CAPÍTULO 10 – REFERÊNCIAS

BONOTTO, D. M. B. Educação Ambiental e educação em valores em um programa de formação docente. **Revista Electrónica de Enseñanza de las Ciencias**, Pontevedra, Espanha, v. 7, n. 2, p. 313-336, 2008.

BRAGA, R. Transporte coletivo. In: Observatório Cidadão. **Boletim nº 8 – Mobilidade urbana**. 2015. Disponível em: <<http://www.observatoriopiracicaba.org.br/share/acervo/Boletim%208%20-%20Mobilidade%20Urbana%20em%20Piracicaba%20-%2020201522-09-15-23-55-45.pdf>>.

BRASIL, Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998. **Convenção sobre Diversidade Biológica**. Rio de Janeiro, 05 jun. 1992. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 17 mar. 1998. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D2519.htm>.

BRASIL. Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999. **Política Nacional de Educação Ambiental**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 28 abr. 1999. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9795.htm>.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular: Educação é a base**. Abr., 2017. p. 319 - 355.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente e Ministério da Educação. **Programa Nacional de Educação Ambiental**. Brasília: MMA e MEC, 2014. 4ª ed. 112p.

CARVALHO, I. C. M. Educação e movimentos sociais: elementos para uma história política do campo ambiental. **Revista Educação Teoria e Prática**, Rio Claro, v.9, n. 16 e 17 p.46-56, jan-jun e jul-dez. 2001.

CARVALHO, L. M. A temática ambiental e o processo educativo: dimensões e abordagens. In: CINQUETTI, H. C.; LOGAREZZI, A. (Orgs.). **Consumo e resíduos**: fundamentos para um trabalho educativo. São Carlos: EdUFSCar, p.19-41, 2006.

CNM. Confederação Nacional de Municípios. **Guia para Integração dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável nos Municípios Brasileiros**. – Gestão 2017-2020 – Brasília, DF: CNM, 2017. Disponível em: <<https://www.cnm.org.br/biblioteca/exibe/2855>>.

COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO (CMMAD). **Nosso futuro comum**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1991.

CONTRERAS, J. **A autonomia de professores**. São Paulo: Cortez, 2002.

CREA. Centro Rural de Educação Ambiental Dr. Kok. **Relatório anual de atendimento**. 2013.

DEBONI DA SILVA, F.; SORRENTINO, M. **Considerações sobre Centros de Educação Ambiental no Brasil: iniciando uma longa e urgente discussão**. Rede Brasileira de Centros de Educação Ambiental - CEAs, Piracicaba, SP, Brasil, 2002. Disponível em: <<http://www.redeceas.esalq.usp.br/canteiro.htm/>>.



Prefeitura Municipal de Piracicaba
Grupo Multidisciplinar de Educação Ambiental
Plano Municipal de Educação Ambiental



118

FÓRUM GLOBAL DAS ONGs. **Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global**. Rio de Janeiro: 1992. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/educacaoambiental/tratado.pdf>>.

FRACALANZA, H.; AMARAL, I. A.; MEDIG NETO, J.; EBERLIN, T. S. A Educação Ambiental no Brasil: panorama inicial da produção acadêmica. **Ciências em Foco**, Campinas, v.1, n.1, p.1-14, 2008.

G1 PIRACICABA. **Qualidade da água no Rio Piracicaba é regular ou ruim em cinco das seis estações da Cetesb**. 25 jun. 2017. Disponível em: <<https://g1.globo.com/sp/piracicaba-regiao/noticia/qualidade-da-agua-no-rio-piracicaba-e-regular-ou-ruim-em-cinco-das-seis-estacoes-da-cetesb.ghtml>>.

GADOTTI, M. **A questão da educação formal/não-formal**. In: SÉMINAIRE DROIT À L'ÉDUCATION: SOLUTION À TOUS LES PROBLÈMES OU PROBLÈME SANS SOLUTION?, 11, 2005, Sion. Anais... Sion: Institut International des Droits de l'Enfant, 2005. p. 1-11.

GADOTTI, M. **Pedagogia da Terra**. São Paulo: Ed. Fundação Petrópolis, 2000.

GAZETA DE PIRACICABA. **PIB de Piracicaba é o 12º do Estado**. 03 ag. 2017. Disponível em: <http://www.gazetadepiracicaba.com.br/_conteudo/2017/08/home/488000-pib-de-piracicaba-e-o-12-do-estado.html>.

GONÇALVES, C. W. P. **Os (des)caminhos do meio ambiente**. 6 ed. São Paulo: Contexto, 1998. 148p.

GRÜN, M. **Ética e Educação Ambiental: a conexão necessária**. Campinas: Papirus Editora, 2001.

GUIMARÃES, M. Educação ambiental crítica. In: LAYRARGUES, P. P. (Org.). **Identidades da Educação Ambiental Brasileira**. Brasília, MMA: Diretoria de Educação Ambiental, p. 25-34, 2004.

GUTIERREZ, F.; PRADO, C. **Ecopedagogia e cidadania planetária (tradução de Sandra Trabucco Valenzuela)**. São Paulo: Cortez, 2013.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidades**. 2018. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/piracicaba/panorama>>.

IPPLAP. Instituto de Pesquisa e Planejamento de Piracicaba. **Localização, relevo e extensão territorial de Piracicaba**. 2015. Disponível em: <<http://www.ipplap.com.br/docs/Localizacao%20Relevo%20Extensao%20Territorial.pdf>>.

IPPLAP. Instituto de Pesquisa e Planejamento de Piracicaba. **Mobilidade urbana**. 2014. p. 39.

JACOBI, P. R. Educação ambiental, cidadania e sustentabilidade. **Cadernos de pesquisa**, [S.l.], n. 118, p. 189-205, 2003.



Prefeitura Municipal de Piracicaba
Grupo Multidisciplinar de Educação Ambiental
Plano Municipal de Educação Ambiental



119

JACOBUCI, D. F. C. Contribuições dos espaços não-formais de educação para a formação da cultura científica. In **Extensão**, Uberlândia, v. 7, 2008. Disponível em: <<http://www.seer.ufu.br/index.php/revextensao/article/view/20390>>.

KLIASS, R. G. (1993). **Os parques urbanos de São Paulo**. São Paulo: Pini. 211 p.

LAYRARGUES, P. P.; LIMA, G. F. C. As macro-tendências político-pedagógicas da educação ambiental brasileira. **Ambient. soc.** [online], vol.17, n.1, p.23-40, 2014.

LEFF, E. **Saber ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade e poder**. Tradução de Lúcia Mathilde Endlich Orth. Petrópolis: Vozes, 2001.

LIMA, G. F. C. Questão ambiental e educação: contribuições para o debate. **Ambiente & Sociedade**, NEPAM/UNICAMP, Campinas, ano II, nº 5, p.135-153, 1999.

LOUREIRO, C. F. B. Educação ambiental e movimentos sociais na construção da cidadania ecológica e planetária. In: LOUREIRO, C. F. B.; LAYRARGUES, P. P.; CASTRO, R. S. (orgs.). **Educação ambiental: repensando o espaço da cidadania**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MACHADO, J. T. **Educação Ambiental: um estudo sobre a ambientalização do cotidiano escolar**. Piracicaba – SP. Tese (Doutorado em Ciências – área de concentração: Ecologia Aplicada). Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” - Centro de Energia Nuclear na Agricultura, Universidade de São Paulo, 2014. 244p.

MACHADO, R. Parques urbanos como espaço de educação ambiental crítica: uma análise das experiências educativas do Parque Municipal Vila Guilherme. Trote, em São Paulo – SP **Gaia Scientia**, v. 3, n. 1, p. 71-80, 2009. Disponível em: <<http://www.periodicos.ufpb.br/index.php/gaia/article/view/3345/2746>>.

MALHEIROS, T.F.; ASSUNÇÃO, J.V. Indicadores ambientais para o desenvolvimento sustentável: um estudo de caso de indicadores da qualidade do ar. In: Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental; AIDIS. **Américas y la acción por el medio ambiente en el milenio**. Rio de Janeiro: ABES, 2000. Disponível em: <<http://www.bvsde.paho.org/bvsaidis/impactos/vi-051.pdf>>.

MARANDINO, M. Museus de ciências, coleções e educação: relações necessárias. **Museologia e Patrimônio**, v.2, p.1-12, 2009.

MARANDINO, M. Museu e escola: parceiros na educação científica do cidadão. In: CANDAU, Vera Maria (Org.). **Reinventar a escola**. 3. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, p. 189-220, 2000.

MEDINA, N. M.; SANTOS, E. da C. **Educação Ambiental, Uma Metodologia Participativa de Formação**. Rio de Janeiro: Vozes, 2000.

MILLENIUM ECOSYSTEM ASSESSMENT - MEA. **Ecosystems and Human Well-Being: Biodiversity Synthesis**. 2005. [United Nations Environment Programme]. Disponível em: <https://wedocs.unep.org/bitstream/handle/20.500.11822/8719/Ecosystems_human_wellbeing_desertification_synthesis.pdf?sequence=3&isAllowed=>>.



Prefeitura Municipal de Piracicaba
Grupo Multidisciplinar de Educação Ambiental
Plano Municipal de Educação Ambiental



120

MORALES, A. G. M. Processo de institucionalização da educação ambiental. In: PARANÁ. Secretaria de Estado de Educação. Superintendência de Educação. Departamento da Diversidade. Coordenação de Desafios Educacionais Contemporâneos. **Cadernos Temáticos da Diversidade Educação Ambiental**. Curitiba: SEED – PR., v. 1, 2008.

MORINAGA, M.S. Ciclovias e Ciclofaixas. In: Observatório Cidadão. **Boletim nº 8 – Mobilidade urbana**. 2015. Disponível em: <<http://www.observatoriopiracicaba.org.br/share/acervo/Boletim%208%20-%20Mobilidade%20Urbana%20em%20Piracicaba%20-%20201522-09-15-23-55-45.pdf>>.

NAÇÕES UNIDAS. **Transformando nosso mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. 2015. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2015/10/agenda2030-pt-br.pdf>>.

OBSERVATÓRIO CIDADÃO DE PIRACICABA. **Mobilidade Urbana**. Boletim nº 8. Setembro/2015. Disponível em: <<http://www.observatoriopiracicaba.org.br/share/acervo/Boletim%208%20-%20Mobilidade%20Urbana%20em%20Piracicaba%20-%20201522-09-15-23-55-45.pdf>>.

PALMIERI, M.L.B. **Educação ambiental em áreas protegidas do Estado de São Paulo e sua contribuição à escola**. Tese (Doutorado em Ciências) – Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” e Centro de Energia Nuclear na Agricultura, Universidade de São Paulo, Piracicaba, SP, 289p, 2018.

PEREIRA, A. G. O. B.; Sparovek, G.; Giannotti, M. **Atlas Rural de Piracicaba**. Piracicaba: IPEF, 2006. Disponível em: <https://www.ipef.br/publicacoes/atlasrural/Atlas_Rural_de_Piracicaba_2006.pdf>.

PIRACICABA. **Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico**. 2013. Disponível em: <http://www.setur.piracicaba.sp.gov.br/website/images/downloads/small_pddt_piracicaba.pdf>.

PIRACICABA. **Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos**. 2014. Decreto Municipal 15.935 de 01/12/2014. Disponível em: <<http://arquivos.ambiente.sp.gov.br/cpla/2017/05/piracicaba-vol.-1.pdf>>.

PIRACICABA. **Política Municipal de Educação Ambiental**. Lei nº 6.922 de 24 de novembro de 2010.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO MUNICIPAL: **A Agenda 21 de Piracicaba**: segunda revisão 2016 a 2025. Piracicaba: Editora Unimep, 2015. 406 p.

PNUD. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. **Atlas do desenvolvimento humano do Brasil**. Município de Piracicaba. 2013. Disponível em: <http://atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/piracicaba_sp>.

POLAZ, C.N.M. & TEIXEIRA, B.A.N. Utilização de indicadores de sustentabilidade para a gestão de Resíduos Sólidos Urbanos no município de São Carlos/SP. In: **Anais**



Prefeitura Municipal de Piracicaba
Grupo Multidisciplinar de Educação Ambiental
Plano Municipal de Educação Ambiental



121

do 24º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental, Belo Horizonte, MG. Vol. I, pág. 203, 2007.

QUEIROZ, R.M.; TEIXEIRA, H.B.; VELOSO, A.S.; TERÁN, A.F.; QUEIROZ, A.G. A caracterização dos espaços não formais de educação científica para o ensino de ciências. **Revista Amazônica de Ensino de Ciências**, v.4, n.7, p.12-23, ago-dez, 2011.

RAMOS, M.F. **Educação não formal: pedagogia social transformadora e motivadora**. Brasil Escola, Meu Artigo, 2014.

RODRIGUES, N. Educação: da formação humana a construção do sujeito ético. **Educação e Sociedade**. Campinas, v. 22, n. 26, p. 232-257, out. 2001.

ROTHER, M.S. **A mobilidade por bicicletas em Piracicaba – SP: aspectos culturais, ambientais e urbanísticos**. Tese de doutorado. 2016. Disponível em: <<http://www.mobilize.org.br/estudos/276/a-mobilidade-por-bicicletas-em-piracicaba-sp-aspectos-culturais-ambientais-e-urbanisticos.html>>.

SÃO PAULO. Lei nº 12.780, de 30 de novembro de 2007. **Política Estadual de Educação Ambiental**. Diário Oficial [do] Estado de São Paulo, 01 dez. 2007. Disponível em: <<https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2007/lei-12780-30.11.2007.html>>.

SAUVÉ, L. Uma cartografia das correntes em educação ambiental. In: SATO, M.; CARVALHO, I. C. M. **Educação ambiental: pesquisa e desafios**. Porto Alegre: Artmed, 2005. p.17-44.

SEADE. Sistema Estadual de Análise de Dados. **Projeções populacionais**. 2018. Disponível em: <<http://produtos.seade.gov.br/produtos/projpop/index.php>>.

SEDEMA. Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente. **Arborização urbana**. 2017. Disponível em: <<http://sedema.wixsite.com/sedema/arborizaourbana>>.

SEDEMA. Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente. **Áreas Verdes**. 2018. Disponível em: <<http://www.sedema.piracicaba.sp.gov.br/?pag=texto&id=18>>.

SEDEMA. Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente. **Resíduos Domiciliares**. 2018. Disponível em: <<https://sedema.wixsite.com/sedema/indicadores-domiciliares>>.

SEDEMA. Secretaria Municipal de Defesa do meio Ambiente. **Relatório de Acompanhamento do PMGIRS**. 2017. Disponível em: <http://docs.wixstatic.com/ugd/9804b1_0a1c456149a742bc983d13935fb1a283.pdf>.

SEDEMA. Secretaria Municipal de Defesa do meio Ambiente. **Resíduos domiciliares coletados**. 2018. Disponível em: <<https://sedema.wixsite.com/sedema/indicadores-domiciliares>>.

SEMAE. Serviço Municipal de Água e Esgoto. **Plano Municipal de Gestão de recursos Hídricos do Município de Piracicaba: Relatório Síntese**. 2011. p. 21.

SEVERINO, A. J. **Educação, Sujeito e História**. São Paulo: Olho d'Água, 2001.



Prefeitura Municipal de Piracicaba
Grupo Multidisciplinar de Educação Ambiental
Plano Municipal de Educação Ambiental



122

SIMSOM, O.R.M; PARK, M. B.; FERNANDES, R.S (Org.) **Educação não-formal:** Cenários da Criação Campinas: Unicamp, 2001.

SORRENTINO, M. Vinte anos de Tbilisi, cinco da Rio-92: A Educação Ambiental no Brasil. **Debates Socioambientais**. São Paulo, CEDEC, ano II, n. 7, p. 3-5, jun./set. 1997.

TOZONI-REIS, M. F. C. Fundamentos teóricos para uma pedagogia crítica da Educação Ambiental: algumas contribuições. In: **30ª Reunião anual da ANPED**, 2007, Caxambu. Anais da 30ª Reunião anual da ANPED, 2007.

TRISTÃO, M. A educação ambiental e a emergência de uma cultura sustentável no cenário da globalização. **INTERthesis**, v. 9, n. 1, p.207, 2012

TRISTÃO, M. Tecendo os fios da educação ambiental: o subjetivo e o coletivo, o pensado e o vivido. **Educação e Pesquisa**, v. 31, n.2, p. 251-264, 2005.



Prefeitura Municipal de Piracicaba
Grupo Multidisciplinar de Educação Ambiental
Plano Municipal de Educação Ambiental



124

Capítulo IV, Art. 16, Inciso VII	A inclusão transversal da Educação Ambiental nos colegiados, comissões e órgãos públicos que atuam no município.
Capítulo V, Art. 17, Inciso I	Na preparação continuada dos profissionais, agentes sociais e comunitários para as atividades de gestão e de educação ambientais, considerando as realidades locais e regionais.
Capítulo V, Art. 17, Inciso IV	Na incorporação da dimensão ambiental na formação, especialização e atualização de profissionais de todas as áreas, cujas atividades tenham implicações, direta ou indiretamente, na qualidade do meio ambiente natural, social, cultural e do trabalho.
Capítulo V, Art. 17, Inciso VI	Na identificação e formação de educadores e educadoras ambientais populares em todos os setores e regiões de Piracicaba.
Capítulo V, Art. 18, Inciso II	O desenvolvimento de instrumentos, métodos e espaços que incentivem a participação popular em questões socioambientais.
Capítulo V, Art. 17, Inciso IV	A difusão de conhecimentos, tecnologias e informações ambientais.
Capítulo V, Art. 17, Inciso V	As iniciativas e experiências locais e regionais, inclusive a produção de material educativo.



Prefeitura Municipal de Piracicaba
Grupo Multidisciplinar de Educação Ambiental
Plano Municipal de Educação Ambiental



123

APÊNDICE A

A PMEIA E SUA RELAÇÃO COM OS ASPECTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS

Observa-se no quadro abaixo as diretrizes da PMEIA que se relacionam com os aspectos ambientais e sociais do município e que ainda necessitam de fortalecimento.

CAPÍTULOS/ARTIGOS	DIRETRIZES
Capítulo II, Art. 8, Inciso III	Assegurar a formação continuada dos atores sociais e garantir o seu envolvimento com os programas de Educação Ambiental, capacitando-os como educadores ambientais.
Capítulo II, Art. 8, Inciso V	Promover a integração dos educadores nos sistemas públicos e privados de ensino no município, com trocas de experiências e construção de novos conhecimentos relativos aos problemas socioambientais dentro das sub-bacias urbanas e rurais.
Capítulo III, Art. 11, § 1º	Em cursos de formação superior e especialização técnico-profissional, em todos os níveis, devem ser incorporados conteúdos que tratem das interações das atividades profissionais com o meio ambiente natural e social.
Capítulo IV, Art. 16, Inciso I	A comunicação com caráter educador (educomunicação) por meio de programas e campanhas relacionadas à questão socioambiental.
Capítulo IV, Art. 16, Inciso II	A ampla participação de escolas, universidades, empresas, sindicatos, órgãos públicos, organizações da sociedade civil e movimentos sociais nesta política, por meio de parcerias em programas, políticas, projetos e ações.
Capítulo IV, Art. 16, Inciso III	A sensibilização da sociedade para a importância das áreas naturais e espaços públicos através de atividades educativas, estimulando inclusive a visitação pública de forma sustentável e a criação ou adaptação dos espaços públicos conferindo-lhes intencionalidade educativa e sustentabilidade socioambiental.
Capítulo IV, Art. 16, Inciso IV	A sensibilização e o fortalecimento das ações das populações tradicionais, dos agricultores e trabalhadores rurais quanto à defesa do patrimônio natural, ambiental e cultural.
Capítulo IV, Art. 16, Inciso V	O ecoturismo, visando fortalecer o desenvolvimento social local, de forma sustentável, fomentando a sensibilização e reflexão crítica do turista em relação à realidade local.
Capítulo IV, Art. 16, Inciso VI	A criação e o fortalecimento de coletivos educadores e grupos comunitários de aprendizagem sobre meio ambiente e qualidade de vida.

sinalabertopravida.com.br

ozonio

QUEM RESPEITA A FAIXA DÁ PREFERÊNCIA À VIDA.

No Brasil, a cada 7 minutos uma pessoa é vítima de atropelamento. Só o respeito mútuo entre motoristas e pedestres pode mudar essa estatística.

Pedestre, faça sua parte: aguarde o melhor momento e atravesse na faixa com atenção.



Apoio

Realização



Barjas Negri – Prefeito Municipal



TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento, o Conselho da Escola Municipal Professor Doutor Elias Boaventura, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Direto na Escola (PDDE), e demais normas pertinentes à matéria, a doação de bens, conforme discriminados abaixo, adquiridos ou produzidos com recursos do referido P, para a Prefeitura Municipal de Piracicaba para que sejam incluídos no patrimônio público e destinado à escola, a qual cabe a guarda e conservação dos mesmos.

Nº ORDEM	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDDE	NOTA FISCAL Nº	DATA	UNITÁRIO	TOTAL
1	Impressora Multifuncional Epson L 3110	1	000.000.245	06/06/2019	1.060,00	1.060,00
2	DVR Gravador Inchebra 8 Canais HD 1 Terço TB	1	000.000.000	18/11/2019	1.000,00	1.000,00
3	Câmera Inchebra Interna VHD 1120D	5	000.000.000	18/11/2019	200,00	1.000,00
4	Câmera Inchebra Externa VHD 1120D	1	000.000.000	18/11/2019	150,00	150,00
5	Câmera de TV para sistema de segurança VHD 1120D	1	000.000.000	18/11/2019	150,00	150,00
TOTAL:					2.460,00	3.460,00

Piracicaba, 31 de dezembro de 2019
Local e Data
Nome do(a) Responsável pela U.E.
Assinatura do(a) Responsável pela U.E.

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares – Centro Cívico, Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233 – 7º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 3.949/17, alterada pela de nº. 3.986/18, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais de consumo e permanentes, ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho da Escola da Escola Municipal Professor André Franco Montoro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº 04.878.285/0001-19, conforme segue: Três telas de projeção retráteis e manuais, modelo: TBS106H, área de projeção: 2,34 x 1,32, no valor unitário de R\$ 570,00 (Quinhentos e Setenta Reais), no total de R\$ 1.710,00 (Mil Setecentos e Dez Reais); Um notebook, marca: HP, modelo: 246-G6, capacidade 1TB, processador Intel Core i5, memória: 8GB, no valor de R\$ 2.900,00 (Dois Mil e Novecentos Reais); Um Projetor, marca: Epson, modelo: PowerLite S39, conexão: HDMI, luminosidade: 3.300 lumens, cor branco, no valor de R\$ 2.470,00 (Dois Mil Quatrocentos e Setenta Reais); Um rolo de cabo, 4 vias 04x50 multicore, comprimento 100 metros, no valor de R\$ 70,00 (Setenta Reais); Uma câmera de TV para sistema de segurança, modelo: VHD 1120D-G4, no valor de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais); Três rolos de cabo, conector de saída HDMI, comprimento: 15 metros, no valor unitário de R\$ 100,00 (Cem Reais), no total de R\$ 300,00 (Trezentos Reais); Três Suportes universais de teto para projetor, rotação: 360 graus, referência PRO100, no valor unitário de R\$ 170,00 (Cento e Setenta Reais), no total de R\$ 510,00 (Quinhentos e Dez Reais); Três Sensores de alarme, modelo: IVP5001 Pet, no valor unitário de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), no total de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), totalizando o valor de R\$ 8.290,00 (Oito Mil Duzentos e Noventa Reais), tendo como destino a Escola Municipal Professor André Franco Montoro - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Fabiana Fidêncio Farina, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Rudnei Antonio Medeiros
Membro

Fabiana Fidêncio Farina
Membro Secretário

Formulário DANFE (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica) para a Nota Fiscal de Valor Agregado (NF-E) emitida em 12/11/2019, referente à venda de bens móveis para a Prefeitura Municipal de Piracicaba. O documento contém informações sobre o remetente (ALINE APARECIDA GERMANO DO NASCIMENTO), o destinatário (Prefeitura Municipal de Piracicaba), o valor total da operação (R\$ 8.290,00) e o valor do imposto (R\$ 3.997,43). Também inclui o código de verificação (355768070113) e o código de controle (35.080.805/0001-77).

DECRETO Nº 18.494, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, da Sra. Ana Teresa Maluf Goldschmidt Hansted, obra de arte que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, da Sra. Ana Teresa Maluf Goldschmidt Hansted, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob nº 033.042.248-07, 01 (uma) obra de arte, de autoria de: Renato Wagner, técnica aplicada: óleo sobre tela, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme especificado em Ata, Laudo de Avaliação e Declaração de Doação que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Parágrafo único. O bem de que trata o caput do presente artigo se destinará à Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, o bem objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 20 de outubro de 2020.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares, Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233 – 7º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 3.949/17, alterada pela de nº. 3.986/18, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de bem permanente ora RECEBIDO EM DOAÇÃO da Sra. ANA TERESA MALUF GOLDSCHMIDT HANSTED, inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº. 033.042.248-07, conforme segue: Uma obra de arte, autoria: Renato Wagner, técnica aplicada: óleo sobre tela, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), tendo como destino a Secretaria Municipal de Ação Cultural e Turismo. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Fabiana Fidêncio Farina, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis,

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Fabiana Fidêncio Farina
Membro Secretário

Ivan José Zotelli
Membro



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 25 de setembro de 2.020.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Total - R\$
01	Sra. Ana Teresa Maluf Goldschmidt Hansted	Obra de arte.	01	5.000,00

II – Do Uso e Destino

O bem acima especificado será de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a Secretaria Municipal de Ação Cultural e Turismo.

III – Do Parecer

O valor ora avaliado do bem acima especificado é o atribuído por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade do bem para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes,

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Fabiana Fidêncio Farina
Membro Secretário

Ivan José Zotelli
Membro

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.020.

Barjas Negri – Prefeito Municipal

Piracicaba, 25 de julho de 2020

Ilma. Sra. Rosângela Camolesi

Vimos através desta, manifestar o nosso desejo de doar à Pinacoteca Municipal uma tela à óleo do renomado pintor piracicabano Renato Wagner.

Gostaríamos que tal doação fosse realizada em nome do nosso pai, José Maria Goldschmidt.

Desde já, agradecemos a sua atenção

Atenciosamente

Ana Teresa Maluf Goldschmidt Hansted

DECRETO Nº 18.495, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.
Transfere dotações orçamentárias da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba - FUMEP, da ordem de R\$ 732.500,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.352, de 13 de dezembro de 2019 e no art. 16 da Lei nº 9.243, de 27 de setembro de 2019, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 732.500,00 (setecentos e trinta e dois mil e quinhentos reais), constante do Orçamento-Programa da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba - FUMEP para o exercício de 2020, assim discriminada:

Da dotação:
1) 31 31412 12.364.0008.2452319011 Vencim. e Vantagens Fixas – P. C.: R\$ 732.500,00

Para as dotações:
1) 31 31412 12.364.0006.2443319011 Vencim. e Vantagens Fixas – P. C.: R\$ 70.000,00
2) 31 31412 12.364.0006.2443319013 Obrigações Patronais: R\$ 24.000,00
3) 31 31411 12.122.0006.2445319011 Vencim. e Vantagens Fixas – P. C.: R\$ 240.000,00
4) 31 31411 12.122.0006.2445319013 Obrigações Patronais: R\$ 71.000,00
5) 31 31413 12.363.0008.2453319011 Vencim. e Vantagens Fixas – P. C.: R\$ 250.000,00
6) 31 31413 12.363.0008.2453319013 Obrigações Patronais: R\$ 20.000,00
7) 31 31413 12.363.0008.2454319011 Vencim. e Vantagens Fixas – P. C.: R\$ 50.000,00
8) 31 31413 12.363.0008.2454319013 Obrigações Patronais: R\$ 7.500,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 21 de outubro de 2020.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO CARLOS GIULIANI
Diretor Executivo da FUMEP

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, devolvidos do Correio com “AR” Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NOME: JACIARA FERNANDES DE FREITAS
ENDEREÇO: AV DR JOÃO CONCEIÇÃO, 1665 APTO 175 – PAULISTA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 14701

NOME: JACIARA FERNANDES DE FREITAS
ENDEREÇO: AV DR JOÃO CONCEIÇÃO, 1665 APTO 175 – PAULISTA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 14873

NOME: JACIARA FERNANDES DE FREITAS
ENDEREÇO: AV DR JOÃO CONCEIÇÃO, 1665 APTO 175 – PAULISTA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 14876

NOME: DULFINO CORREA
ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 255 – PAULICEIA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 14982

NOME: SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO EMIDIO, 656 – SÃO DIMAS – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 15023

NOME: SUPRICEL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
ENDEREÇO: RUA JÃO FRANCO DE OLIVEIRA, 707 – UNILESTE – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 15028

NOME: JOÃO DE MODOLO FAULIM
ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO, 1749 – CIDADE ALTA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 15029

NOME: CLAUDINEI VALDOMIRO BORTOLETO
ENDEREÇO: AV LARANJAL PAULISTA, 2277 APTO 202 BL 12 – CAMPESTRE – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 16771

NOME: AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GENERAL CAMARA, 478 – JARDIM CALIFORNIA – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 16790

NOME: AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GENERAL CAMARA, 478 – JARDIM CALIFORNIA – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 16791

NOME: VERA LUCIA OLIVEIRA DE MELO
ENDEREÇO: RUA BASSANO, 16 – VILA CAPELA – SÃO PAULO
DOCUMENTO: NP 16800

NOME: NILSON ALVARENGA RIBEIRO ME
ENDEREÇO: RUA PRINCESA ISABEL, 140 – JARDIM PACAEMBU – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 16823

NOME: LUIZ ANGELO NOZELLA PETROCELLI
ENDEREÇO: AV DONA LIDIA, 1282 – VILA REZENDE – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP CP 16825/26

NOME: JACYRA SBRAVATTI RIZZOLO
ENDEREÇO: AV BARAO DE VALENÇA, 385 – VILA REZENDE – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 16828

NOME: ROBSON DE CAMPOS ESPETINHOS
ENDEREÇO: AV DR PAULO DE MORAES, 1479 – PAULISTA – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 16857

NOME: T2 COMERCIO DE REVESTIMENTOS CERAMICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: AV INDEPENDENCIA, 3190 – ALEMAES – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 16860

NOME: CASTELO EMPREENDIMENTOS E COMERCIAL TDA
ENDEREÇO: RUA DR PAULO TEIXEIRA MENDES, 114 – VILA INDUSTRIAL – PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 16868

NOME: F R N E SILVA ME
ENDEREÇO: AV COM LUCIANO GUIDOTTI, 259 – HIGIENOPOLIS - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 16869

Piracicaba, 22 de outubro de 2020.

TECNgO AMBº REINALDO RABELO FILHO
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL E TURISMO

ATA DE HABILITAÇÃO DOS INSCRITOS PARA O SUBSÍDIO DO INCISO II DA LEI ALDIR BLANC

Aos vinte um e vinte e dois dias do mês de outubro de 2020, nas dependências do Parque do Engenho Central – Sede administrativa da Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, na Avenida Maurice Allain nº 454, reuniram-se os membros da Comissão de Análise e Validação de Projetos e Credenciamentos, nomeada pela Portaria nº 055, de 24 de setembro de 2020 da Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo – Semactur, formada por: Aparecida Luana do Nascimento, Dayane Gabriele Bortoleto, Esdras Casarini Moreno, Flávia Alessandra da Silva Perez, Jéssica Fernanda Hellmeister, Jorge dos Santos Ferreira da Silva, Luciana Polizel, Raul Rozados Ribeiro, Renata Graziela Duarte Gava e Washington Luis Poppi, para análise dos documentos de inscrição dos requerentes para obtenção de recursos através da Lei Emergencial nº 14.017 de 29 de junho de 2020 denominada “Lei Aldir Blanc”, inciso II do Art. 2º, destinada ao setor cultural; sendo inscritos: A Guilda Colecionáveis Ltda.; Academia de Desenvolvimento Educacional e Cultural S/S Ltda.; Adilson Aparecido do Nascimento – O.I. Associação de Capoeira Quilombos do Corumbataí; Agência de Viagens e Turismo Nas Nuvens Ltda.; Anahy Di Gaiamo Luize MEI; Associação Cultural Arte; Associação Cultural e Teatral Guarantã.; Carmela Pereira - O.I. Ateliê Carmela Pereira; Clara Emanuele Ferreira Betini MEI; Claudia Rosiane Soares Rosa MEI; Cristiane Sbrissa MEI; Eloy Porto Neto; Empório Produções Culturais Eirele ME.; Fábio Rodrigues Locações e Eventos EPP; Felipe Bottene MEI; Fernanda Marina Everaldo – O.I. Espaço Ventre Vida; Gerson Eli Bombach ME.; Giovanni Bruno Magalhães Costa MEI.; João Carlos Scarpa – O.I. Cia Te-Ato de Teatro; João Marcos de Almeida; José Donizete de Godoy MEI; Lase Promoções Artísticas Ltda. ME.; Luis Henrique Brunelli – O.I. Cordão do Mestre Ambrósio; Mário Américo Furtado de Aquino MEI; Mery Darcy de Mello – O.I. Corpos Ballet; Nathalie Bonassa MEI; Raphael Taglialeghna da Rocha Costa MEI; Ricardo Fernando Segal MEI; Ricardo Henrique Silva Porto – O.I. Ricardo Porto; Romualdo Sarcedo - O.I. Roma Produções Artísticas; Santo Trevisan Junior Produções ME.; Só Coberturas Eventos Eireli; Studio 415 – Escola de Ballet Ltda.; Thiago Henrique Segal MEI; Trebbor Comércio e Importação Ltda. EPP.; Wagner José da Silva – O.I. Estudio Outros Olhos. Após a análise dos documentos, deliberou a Comissão por: HABILITAR: Empório Produções Culturais Eirele ME; Gerson Eli Bombach ME.; INABILITAR: A Guilda Colecionáveis Ltda. (não apresentou comprovante e/ou autodeclaração de atividades culturais nos últimos 2 anos, não apresentou comprovante de Cadastro Cultural conforme exigência no art 6º do Decreto 10.464/2020); Academia de Desenvolvimento Educacional e Cultural S/S Ltda. (apresentou certidão municipal de débitos positiva, não apresentou comprovante e/ou autodeclaração de atividades culturais nos últimos 2 anos); Adilson Aparecido do Nascimento – O.I. Associação de Capoeira Quilombos do Corumbataí (não apresentou declaração da organização - composição e finalidade, apresentou declaração dos componentes da organização sem assinatura, apresentou Certidão Negativa de Débitos Municipal de CNPJ diferente da inscrição, não apresentou comprovante de Cadastro Cultural conforme exigência no art 6º do Decreto 10.464/2020); Agência de Viagens e Turismo Nas Nuvens Ltda. (não apresentou certidão negativa de débitos federais, não apresentou comprovante e/ou autodeclaração de atividades culturais nos últimos 2 anos); Anahy Di Gaiamo Luize MEI (não apresentou certidão negativa de débitos municipal, apresentou certidão de débitos estadual referente ao CPF diferente da inscrição, apresentou certidão de débitos federal referente ao CPF diferente da inscrição); Associação Cultural Arte (não apresentou comprovante e/ou autodeclaração de atividades culturais nos últimos 2 anos); Associação Cultural e Teatral Guarantã (apresentou certidão negativa de débitos municipais de outro município, não apresentou comprovante e/ou autodeclaração de atividades culturais nos últimos 2 anos); Carmela Pereira - O.I. Ateliê Carmela Pereira – não apresentou declaração dos componentes da Organização Informal autorizando o representante, apresentou certidão de débitos municipais positiva); Clara Emanuele Ferreira Betini MEI (apresentou apenas protocolo da certidão negativa de débitos municipal, não apresentou certidão negativa de débitos federal, não apresentou comprovante e/ou autodeclaração de atividades culturais nos últimos 2 anos, não apresentou comprovante de Cadastro Cultural conforme exigência no art 6º do Decreto 10.464/2020); Claudia Rosiane Soares Rosa MEI (apresentou certidão negativa de débitos municipais de outro município, não apresentou comprovante e/ou autodeclaração de atividades culturais nos últimos 2 anos); Cristiane Sbrissa – MEI (não apresentou comprovante e/ou autodeclaração de atividades culturais nos últimos 2 anos, não apresentou comprovante de Cadastro Cultural conforme exigência no art 6º do Decreto 10.464/2020); Eloy Porto Neto – MEI (não apresentou cartão CNPJ, não apresentou contrato social, não apresentou RG e CPF do representante legal, não apresentou certidão negativa de débitos municipal, não apresentou certidão negativa de débitos estadual, não apresentou certidão negativa de débitos federal, não apresentou comprovante e/ou autodeclaração de atividades culturais nos últimos 2 anos); Fábio Rodrigues Locações e Eventos EPP. (não apresentou comprovante e/ou autodeclaração de atividades culturais nos últimos 2 anos); Felipe Bottene MEI - apresentou apenas protocolo da certidão negativa de débitos municipal, não apresentou comprovante e/ou autodeclaração de atividades culturais nos últimos 2 anos); Fernanda Marina Everaldo – O.I. Espaço Ventre Vida (não apresentou comprovante e/ou autodeclaração de atividades culturais nos últimos 2 anos); Giovanni Bruno Magalhães Costa MEI. (não apresentou Contrato Social, CCMEI ou Jucesp, não apresentou comprovante e/ou autodeclaração de atividades culturais nos últimos 2 anos); João Carlos Scarpa – O.I. Cia Te-Ato de Teatro (não apresentou comprovante e/ou autodeclaração de atividades culturais nos últimos 2 anos); João Marcos de Almeida MEI (não apresentou comprovante e/ou autodeclaração de atividades culturais nos últimos 2 anos); José Donizete de Godoy MEI (não apresentou comprovante e/ou autodeclaração de atividades culturais nos últimos 2 anos); Lase Promoções Artísticas Ltda. ME. (apresentou certidão de débitos municipal vencida, apresentou certidão de

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico <http://www.piracicaba.sp.gov.br>



débitos federal vencida, não apresentou comprovante e/ou autodeclaração de atividades culturais nos últimos 2 anos, não apresentou comprovante de Cadastro Cultural conforme exigência no art 6º do Decreto 10.464/2020); Luis Henrique Brunelli – O.I. Cordão do Mestre Ambrósio (não apresentou comprovante e/ou autodeclaração de atividades culturais nos últimos 2 anos); Mário Américo Furtado de Aquino MEI (apresentou certidão de débitos federal vencida, não apresentou comprovante e/ou autodeclaração de atividades culturais nos últimos 2 anos); Mery Darcy de Mello – O.I. Corpos Ballet (não apresentou declaração da organização: composição e finalidade, não apresentou declaração de todos os componentes da organização autorizando o representante, não apresentou certidão negativa de débitos estadual); Nathalie Bonassa MEI (não apresentou certidão negativa de débitos estadual, apresentou autodeclaração de atividades culturais nos últimos 2 anos insuficiente); Raphael Taglialegna da Rocha Costa MEI (não apresentou comprovante e/ou autodeclaração de atividades culturais nos últimos 2 anos); Ricardo Fernando Segal MEI (não apresentou cartão CNPJ, não apresentou contrato social, não apresentou RG e CPF do representante legal, não apresentou certidão negativa de débitos municipal, não apresentou certidão negativa de débitos estadual, não apresentou certidão negativa de débitos federal, não apresentou comprovante e/ou autodeclaração de atividades culturais nos últimos 2 anos, não apresentou comprovante de Cadastro Cultural conforme exigência no art 6º do Decreto 10.464/2020); Ricardo Henrique Silva Porto – O.I. Ricardo Porto (não apresentou declaração da organização: composição e finalidade, não apresentou declaração com todos os componentes autorizando o representante, não apresentou RG e CPF do representante legal, não apresentou certidão negativa de débitos municipal, não apresentou certidão negativa de débitos estadual, não apresentou certidão negativa de débitos federal, não apresentou comprovante e/ou autodeclaração de atividades culturais nos últimos 2 anos, não apresentou comprovante de Cadastro Cultural conforme exigência no art 6º do Decreto 10.464/2020); Romualdo Sarcedo - O.I. Roma Produções Artísticas (apresentou declaração da organização com dados de CNPJ diferente da inscrição, não apresentou comprovante e/ou autodeclaração de atividades culturais nos últimos 2 anos); Santo Trevisan Junior Produções ME. (não apresentou certidão negativa de débitos municipal, não apresentou comprovante e/ou autodeclaração de atividades culturais nos últimos 2 anos); Só Coberturas Eventos Eireli - não apresentou comprovante e/ou autodeclaração de atividades culturais nos últimos 2 anos); Studio 415 – Escola de Ballet Ltda. (não apresentou comprovante e/ou autodeclaração de atividades culturais nos últimos 2 anos); Thiago Henrique Segal MEI (apresentou apenas protocolo da certidão negativa de débitos municipal, apresentou certidão negativa de débitos estadual do CPF diferente da inscrição, apresentou certidão negativa de débitos federal do CPF diferente da inscrição, não apresentou comprovante e/ou autodeclaração de atividades culturais nos últimos 2 anos, não apresentou comprovante de Cadastro Cultural conforme exigência no art 6º do Decreto 10.464/2020); Trebbor Comércio e Importação Ltda. EPP. (não apresentou comprovante e/ou autodeclaração de atividades culturais nos últimos 2 anos); Wagner José da Silva – O.I. Estudio Outros Olhos (não apresentou declaração com todos os componentes da organização autorizando o representante). Diante do exposto e conforme previsto na regulamentação através do Decreto Municipal nº 18.446/20 e seus Anexos, publique-se esta Ata com a relação de documentos dos proponentes habilitados e inabilitados, com a devida motivação da inabilitação no Diário Oficial do Município. O proponente inabilitado poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 03 (três) dias úteis da publicação dos resultados. O recurso com a devida justificativa e seus anexos, deverá ser dirigido à Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, de forma eletrônica, no formato PDF, enviado para o email: labinciso2@piracicaba.sp.gov.br para posterior análise da Comissão de Análise e Validação de Projetos e Credenciamentos, sendo que o resultado do recurso será publicado no Diário Oficial do Município, com a devida justificativa. Não havendo mais nada a ser tratado, encerram-se os trabalhos. Do que eu, Luciana Polizel lavrei e dei fé à presente ata, que após lida e aprovada segue devidamente assinada pelos membros da comissão.

Piracicaba, 23 de outubro de 2020.

Luciana Polizel	Membro
Raul Rozados Ribeiro	Membro
Aparecida Luana do Nascimento	Membro
Dayane Gabriele Bortoleto	Membro
Esdras Casarini Moreno	Membro
Flávia Alessandra da Silva Peres	Membro
Renata Graziela Duarte Gava	Membro
Washington Luís Poppi	Membro
Jéssica Fernanda Hellmeister	Membro
Jorge dos Santos Ferreira da Silva	Membro



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 219/20
Aquisição de termômetros sem contrato

Comunicamos que, conforme parecer jurídico nº 219/20 e Decisão da Secretária Municipal de Educação, ficam ANULADOS os atos do Pregão, tendo em vista a revisão da decisão de acolhimento de impugnação interposta ao Edital, devendo o mesmo ser republicado, com as devidas alterações, decorrido o prazo recursal.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93.

Piracicaba, 23 de outubro de 2020.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão e Compras

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 451/2020

OBJETO: Fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiro, durante o exercício de 2021

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/11/2020, às 14h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/11/2020, às 14h30.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 21 de outubro de 2020.

Adriana Cristina Alcarde
Chefe do Setor de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 454/2020

OBJETO: Prestação de serviços de instalação e fornecimento de lambris
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/11/2020, às 8h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/11/2020, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 22 de outubro de 2020.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 455/2020

OBJETO: Construção de Muro de Divisa na EMEI do Bairro CECAP
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/11/2020, às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/11/2020 às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 22 de outubro de 2020.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 456/2020

OBJETO: Aquisição de pontos de acesso WI-FI acompanhados de injetores PoE
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/11/2020, às 14h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/11/2020, às 14h30.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 22 de outubro de 2020.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2020

PORTARIAS ASSINADAS – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). ANGELA LAGO CIRINO FRANCO, RG 40.186.574-5, para exercer o cargo efetivo de ESCRITURÁRIO, referência 07-A, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2934/1988 e 3958/1995, junto à PROCURADORIA GERAL.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). ARIELE ROSSETTO, RG 47.052.963-5, para exercer o cargo efetivo de ESCRITURÁRIO, referência 07-A, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2934/1988 e 3958/1995, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL E TURISMO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). DANIELLE VASCONCELOS GUIMARAES CECCATO, RG 42.798.150-5, para exercer o cargo efetivo de ESCRITURÁRIO, referência 07-A, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2934/1988 e 3958/1995, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). DAVNIE ROSA RODRIGUES, RG 40.964.933-8, para exercer o cargo efetivo de ESCRITURÁRIO, referência 07-A, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2934/1988 e 3958/1995, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). DELCINEIA FERNANDA FABRETTI BERTO, RG 20.081.160-5, para exercer o cargo efetivo de ESCRITURÁRIO, referência 07-A, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2934/1988 e 3958/1995, junto à PROCURADORIA GERAL.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). EDSON ANDRADE, RG 19.223.936-3, para exercer o cargo efetivo de FISCAL DE SERVIÇO PÚBLICO, referência 07-A, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 4389/1997, 7007/2011 e 9177/2019, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). GIANCARLO HERCOTON PONCE, RG 46.177.585-2, para exercer o cargo efetivo de ESCRITURÁRIO, referência 07-A, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2934/1988 e 3958/1995, junto à PROCURADORIA GERAL.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). JENIFER GUIMARAES DOS SANTOS, RG 42.060.872-2, para exercer o cargo efetivo de ESCRITURÁRIO, referência 07-A, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2934/1988 e 3958/1995, junto à PROCURADORIA GERAL.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). MATHEUS TOBIAS NEDER, RG 40.395.843-X, para exercer o cargo efetivo de ESCRITURÁRIO, referência 07-A, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2934/1988 e 3958/1995, junto à PROCURADORIA GERAL.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). PRISCILLA CORREA, RG 42.788.941-8, para exercer o cargo efetivo de ESCRITURÁRIO, referência 07-A, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2934/1988 e 3958/1995, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). RENATA VILELA MIRANDA, RG MG12131677, para exercer o cargo efetivo de ESCRITURÁRIO, referência 07-A, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 2934/1988 e 3958/1995, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENV. ECONÔMICO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). SARA FONSECA, RG 47.645.239-9, para exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, referência 10-D, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9174/2019, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO

Em face do Ato de Transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), para Sociedade Empresarial LTDA, sob Registro números 171.478/18-6/ 171.479/18-0 JUCESP, da Escola de Educação Infantil "Carrossel", situada a Avenida Manoel Conceição, 198 Bairro Vila Rezende, onde a Sra. Maria da Conceição Camilli, admite como sócio o senhor Rafael Camilli Gonzales, onde a sociedade girará sob a denominação de Escola de Educação Infantil Carrossel de Piracicaba LTDA e de acordo com o preenchimento das exigências previstas no inciso II do artigo 7º da Deliberação CEE nº 06/65, adotada no Município de Piracicaba pela Lei nº 5684/2006, a Comissão nomeada pelo Decreto 18.174 de 04/02/2020, manifesta-se pelo Cancelamento do Alvará de Autorização para Funcionamento de Instituição de Educação Infantil nº 219 datado de 21/12/2016, publicado em Diário Oficial do Município em 21/12/2016 pág.08, e pela Concessão de Nova Autorização de Funcionamento da Escola de Educação Infantil "Carrossel" em Piracicaba, com o curso de Educação infantil para crianças de zero a cinco anos, CNPJ nº 62.473.467/0001-06.

À consideração da Senhora Secretária Municipal de Educação de Piracicaba

Piracicaba, 14 de outubro de 2020.

Viviane Regina Gímenes Cavalcante R.G.24.634.699-1
Milena Minharo Felício Pandolfo R.G. 27.942.708-6
Aline Ambrosano R.G. 34.783.558-2

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

De acordo com o Parecer Conclusivo da Comissão nomeada pelo Decreto nº 18.174 de 04 de Fevereiro de 2020, fica Cancelado o Alvará de Funcionamento nº 219 datado de 21/12/2016 publicado em Diário Oficial de 21/12/2016 e pela Comissão de Nova Autorização de Funcionamento da Escola de Educação Infantil "Carrossel" de Piracicaba, com o curso de Educação infantil para crianças de zero a cinco anos, localizada na Avenida Manoel Conceição, 198 - Bairro Vila Rezende, neste Município, mantido por Escola de Educação Infantil Carrossel de Piracicaba LTDA. - CNPJ nº 62.473.467/0001-06.

Piracicaba, 14 de outubro de 2020.

Angela Maria Cassavia Jorge Correa
Secretária Municipal de Educação



DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo nº: 17304/1997 -Diretoria de Ensino de Piracicaba
Processo nº 17305/1997- Secretaria Municipal de Educação

Interessados: Maria da Conceição Camilli e Rafael Camilli Gonzales

Assunto: Autorização para funcionamento de Instituição de Educação Infantil com curso de Educação Infantil de 0 a 5 anos.

Fica autorizada a Nova Regularização da Escola de Educação Infantil "Carrossel" em Piracicaba, localizada na Avenida Manoel Conceição, 198 - Bairro Vila Rezende, com o curso de Educação Infantil, mantida por Escola de Educação Infantil Carrossel de Piracicaba LTDA – C.N.P.J. 62.473.467/0001-06.

Piracicaba, 14 de outubro de 2020.

Angela Maria Cassavia Jorge Correa
Secretária Municipal de Educação

PARECER CONCLUSIVO

Em face da apresentação de ofício protocolado sob o número 83.461, pela senhora Adriana Alves, onde informa o encerramento de Atividades no prédio e a transferência das atividades para o Colégio Épico, dos mesmos mantenedores e de posse da informação, de que o referido Colégio, já possui autorização para atender a Educação Infantil e Ensino Fundamental, conforme portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 24/11/2019- Processo nº 1104/0068/2009, a Comissão nomeada pelo decreto 18.174 de 04 de fevereiro de 2020, manifesta-se pelo Cancelamento do Alvará de Funcionamento da Escola de Educação Infantil Pequenos Corações localizada na Rua Manoel Correa Arzão, 133 - Bairro Santa Terezinha, mantida por Escola de Educação Infantil Pequenos Corações Ltda. - Me, com C.N.P.J 06.134.350/0001-27, com o Curso de Educação Infantil, para crianças de zero à cinco anos.

À consideração do Senhora Secretária Municipal de Educação de Piracicaba

Piracicaba, 13 de Outubro de 2020.

Viviane Regina Gimenes Cavalcante R.G.24.634.699-1
Milena Minharo Felício Pandolfo R.G. 27.942.708-6
Aline Ambrosano R.G. 34.783.558-2

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

De acordo com o Parecer Conclusivo da Comissão nomeada pelo Decreto nº18.174 de 04 de fevereiro de 2020, fica cancelado o Alvará de Funcionamento nº 152 datado de 20 de maio de 2008, publicado em D.O de 09/05/2008 pág. 04 e adequado em conformidade com a mudança na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, em seus artigos 29, 30 e 31, com a Nova Redação dada pela Lei nº 12.796, de conforme alteração do dia 30/11/2016, publicada em 21/12/2016, página 10, para o funcionamento da Escola de Educação Infantil "Pequenos Corações", situada à Rua Manoel Correa Arzão, 133 - Bairro Santa Terezinha, em Piracicaba, com o curso de Educação Infantil para crianças de zero a cinco anos, mantida por Escola de Educação Infantil Pequenos Corações Ltda. - Me, com C.N.P.J 06.134.350/0001-27

Piracicaba, 13 de outubro de 2020.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

PARECER CONCLUSIVO

Em face da apresentação de ofício, protocolado sob o número 128.827 de 05/10/2020, pela senhora Luana Cristina Pololi Boni, onde informa o encerramento de Atividades e solicita o cancelamento do processo aberto para nova regularização da Escola de Educação Infantil Conto de Fadas, situada à rua Dona Santana 291 – Bairro Vila Rezende, CNPJ: 02.137.996/0001-07, mantida por Escola de Educação Infantil Conto de Fadas Falupi LTDA, como atendimento de crianças de 0 a 5 anos, a comissão, nomeada pelo decreto 18.174 de 04 de fevereiro de 2020, manifesta-se pelo Arquivamento do processo para nova regularização, anteriormente solicitado.

À consideração do Senhora Secretária Municipal de Educação de Piracicaba

Piracicaba, 09 de Outubro de 2020.

Viviane Regina Gimenes Cavalcante R.G.24.634.699-1
Milena Minharo Felício Pandolfo R.G. 27.942.708-6
Aline Ambrosano R.G. 34.783.558-2

DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

De acordo com o Parecer Conclusivo da Comissão nomeada pelo Decreto nº18.174 de 04 de fevereiro de 2020, Archive-se o processo para nova Regularização da Escola de Educação Infantil "Conto de Fadas", localizada à rua Dona Santana 291 - Bairro Vila Rezende, mantida por Escola de Educação Infantil Conto de Fadas Falupi Ltda, com o Curso de Educação Infantil para crianças de zero a cinco anos, CNPJ:02.137.996/0001-07.

Piracicaba, 09 de outubro de 2020.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 173/2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Cancelamento de Inscrição nº34146/2004 que deu origem ao Auto de Infração nº74436 de 16/10/2020 e ao Levantamento Específico nº 71714/2020 que deu origem à Notificação de Lançamento nº 72122 e 72123 e aos Autos de Infração nº 74276 e 74277, ambos de 20/10/2020.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 20 de outubro de 2020.

CONTRIBUINTE:

DMGASSESSORIA E COMERCIO EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
END.:AV DOS OPERÁRIOS, 263, CIDADE JARDIM – PIRACICABA/SP
CEP: 13416-460 - CPD: 606637 - CNPJ: 07.025.377/0001-44

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 174/2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo de No. 16528/2015 os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 5/10/2020, Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 62532 e Notificação de Lançamento No. 52221 e 52222

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 19 de outubro de 2020

CONTRIBUINTE:

ANA PAULA DOMINGUES ME – RUA: CAIBÚ, 47 – CECAP -
PIRACICABA/SP
CEP 13421-576 CNPJ:07.726.023/0001-27

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 175/2020

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Cancelamento de Inscrição nº16953/1982 que deu origem ao Auto de Infração nº74440 de 21/10/2020 e ao Levantamento Específico nº 34570/2020 que deu origem à Notificação de Lançamento nº 72228 e 72229 e aos Autos de Infração nº 74438 e 74439, ambos de 21/10/2020.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 21 de outubro de 2020.

CONTRIBUINTE:

ULIANA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
END.:AV INDEPENDENCIA, 1840, CIDADE ALTA – PIRACICABA/SP
CEP: 13419-155 - CPD: 32671 - CNPJ: 50.924.539/0001-05



Vasos e plantas

Elimine ou fure todos os pratos de vasos e xaxins. Lave os pratos das plantas de três em três dias.



Entulhos

Todo material que acumule água deve ser colocado no lixo. As latas de lixo devem estar tampadas e em lugar coberto, pois a tampa pode servir de criadouro.



Pneus e garrafas

Fure pneus velhos e guarde-os em local coberto, protegido da chuva. Garrafas velhas devem estar sempre vazias e de cabeça para baixo.



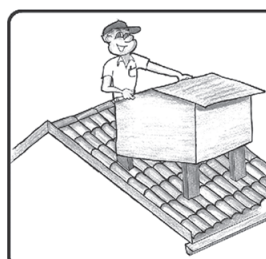
Calhas, lajes e piscinas

Mantenha limpas as calhas, lajes e piscinas. Estes locais necessitam de cuidados especiais para que não se tornem criadouros.



Bebedouros de animais

Se tiver animais, lave os depósitos de água com escova ou bucha e troque a água a cada dois dias.



Caixas d'água e cisternas

Caixas d'água, tambores, poços e cisternas devem ficar bem fechados e sem frestas. Coloque uma tela no cano do respiro (ladrão).



Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

PUBLICAÇÃO DO DIA 01/09/2020

PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL – 15 DIAS

PROC/PROT 34678/2019 MC MODELAÇÃO CAMATTARI LTDA DEFERIDO

AUTO DE INFRACAO

PROC/PROT 95447/2020 PIRALARMES SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI A.I. 62494
PROC/PROT 95447/2020 PIRALARMES SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI A.I. 62495
PROC/PROT 95447/2020 FERNANDO EMANUEL GODOY ME A.I. 62496
PROC/PROT 95447/2020 PIRALARMES SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI A.I. 62497
PROC/PROT 63427/2008 PIRALARMES SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI A.I. 62498
PROC/PROT 71176/2019 PEDRO ZEM FILHO ME A.I. 62492
PROC/PROT 30914/2019 DM&A IND. E COM. EQUIP. GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA A.I. 62493
PROC/PROT 73044/2019 MANOEL MESSIAS DOS SANTOS TREINAMENTOS A.I. 62499
PROC/PROT 99858/2008 DM&A IND. E COM. EQUIP. GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA A.I. 74382
PROC/PROT 74812/2008 TRINITY LAN HOUSE LTDA ME A.I. 74383
PROC/PROT 38395/2007 MARCOS VINICIUS FERREIRA ME A.I. 74385
PROC/PROT 73049/2019 LS SILVA ENTREGAS LTDA ME A.I. 74386
PROC/PROT 73049/2019 LS SILVA ENTREGAS LTDA ME A.I. 74387

CANCELAMENTO DE DÉBITOS

PROC/PROT 55491/2007 85774/2020 FLASH CAR FUNILARIA E PINTURA LTDA DEFERIDO

CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.T.B.I

PROC/PROT 107873/2020 TERCEIRO TABELIÃO DE NOTAS DEFERIDO

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL

PROC/PROT 108034/2020 VIDRAÇARIA PAULISTA ORIGINAL LTDA EPP INDEFERIDO
PROC/PROT 108035/2020 VIDRAÇARIA PAULISTA ORIGINAL LTDA EPP INDEFERIDO
PROC/PROT 107334/2020 SOUZA AUDITORIA E CONTABILIDADE S/S LTDA INDEFERIDO

CERTIDÃO

PROC/PROT 95120/2020 ANA CRISTINA DA SILVA DEFERIDO

ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA–LCM 224/08

PROC/PROT 96587/2020 J.R. DE PAULA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA DEFERIDO
PROC/PROT 88284/2020 TERCEIRO TABELIÃO DE NOTAS INDEFERIDO
PROC/PROT 92631/2020 MOBITRANS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A. DEFERIDO PARCIAL

LEVANTAMENTO ESPECIFICO

PROC/PROT 22907/2020 VR GESTÃO E COM. DE RESÍDUOS IND. EIRELI EPP DEFERIDO
PROC/PROT 30354/2019 E.V.V. PINTO ME DEFERIDO
PROC/PROT 30946/2019 CLAUDIA APARECIDA VIEIRA PINTO ME DEFERIDO
PROC/PROT 34702/2019 M & F CONSULTORIA AGRON. E INDUSTRIAL LTDA ME DEFERIDO

RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA

PROC/PROT 97619/2020 ADÃO PAULINO RIBEIRO DEFERIDO
PROC/PROT 1002020/2020 ALFRAN DO BRASIL INDÚSTRIA COM. E SERV. LTDA DEFERIDO
PROC/PROT 85230/2020 DANIEL DE JESUS RODRIGUES DEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 10/09/2020

CONSTRUCAO PELO REGIME DE MUTIRAO

PROC/PROT 23110/2008..... ZILDEMAR SOARES DE OLIVEIRA INDEFERIDO

ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA–LCM 224/08

PROC/PROT 106099/2020 MADALENA APARECIDA NATALE INDEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 11/09/2020

AUTO DE INFRACAO

PROC/PROT 100519/2019 PIRACICABA PRIME EMPREEND. IMOB. SPE LTDA A.I. 62481
PROC/PROT 72079/2019 W.R.P. DA SILVA ME A.I. 62489
PROC/PROT 72079/2019 W.R.P. DA SILVA ME A.I. 62503
PROC/PROT 630474/2020 HVC IND. E COM. DE BOMBAS E COMPRESSORES LTDA EPP A.I. 62504
PROC/PROT 630474/2020 HVC IND. E COM. DE BOMBAS E COMPRESSORES LTDA EPP A.I. 62505
PROC/PROT 140056/2010 JORGE LUIZ ABDALA FUNILARIA ME A.I. 74388
PROC/PROT 139211/2017 M.L. AUGUSTO REPARAÇÃO AUTOMOTIVA EIRELI A.I. 74389
PROC/PROT 94042/2020 CAMARGO REPRESENTAÇÃO COML. DE FERRO E AÇO LTDA ME A.I. 74390
PROC/PROT 106459/2012 CAMARGO REPRESENTAÇÃO COML. DE FERRO E AÇO LTDA ME A.I. 74391

PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL – 15 DIAS

PROC/PROT 75290/2019 C.M. REIS REPRESENTAÇÃO DE PEÇAS AUTOM. LTDA ME DEFERIDO
PROC/PROT 88976/2016 DANIELE FERREIRA MILTON DE SOUZA ME DEFERIDO
PROC/PROT 30896/2019 APOIO COPY SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA ME DEFERIDO
PROC/PROT 64677/2019 PHYTOVITA ASSES. EM AGRONEGÓCIOS LTDA ME DEFERIDO

PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL – 30 DIAS

PROC/PROT 630474/2020 HVC IND. E COM. DE BOMBAS E COMPRESSORES LTDA EPP DEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 14/09/2020

CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.S.S.Q.N

PROC/PROT 109630/2020 ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL VILLA D’AQUILA DEFERIDO
PROC/PROT 110673/2020 CAMINHO DISTRIBUIDORA DE AUTOMOVEIS LTDA DEFERIDO
PROC/PROT 111348/2020 VOLUNTÁRIOS PARTICIPAÇÕES SPE LTDA DEFERIDO

CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.T.B.I

PROC/PROT 107917/2020 1º TABELIÃO DE NOTAS DE PIRACICABA DEFERIDO

ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA–LCM 224/08

PROC/PROT 101043/2020 1º TABELIÃO DE NOTAS DE PIRACICABA INDEFERIDO
PROC/PROT 92622/2020 MARIO JOSÉ RONSINI EMPREEND. IMOB. SPE LTDA INDEFERIDO

LEVANTAMENTO ESPECIFICO

PROC/PROT 83483/2019 NOVA MERCANTIL IMP. DE VEICULOS PIRACICABA LTDA DEFERIDO
PROC/PROT 94054/2020 BANCO BRADESCO S.A. DEFERIDO
PROC/PROT 73048/2019 MAXIMA PROCES. DE INFORM. E INVEST. LTDA ME DEFERIDO
PROC/PROT 75268/2019 RODOLFO TABAJARA CARREIRO PAGOTTO DEFERIDO
PROC/PROT 30914/2019 DM&A IND. E COM. EQUIP. GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA DEFERIDO
PROC/PROT 34710/2019 DANIEL FELIPE DE SOUZA ME DEFERIDO
PROC/PROT 64655/2019 VIDRAÇARIA SANTA ROSA DE PIRACICABA ME DEFERIDO
PROC/PROT 76180/2019 J.M. DA SILVA REPRESENTAÇÃO LTDA ME DEFERIDO
PROC/PROT 87744/2020 BANCO BRADESCO S.A. DEFERIDO
PROC/PROT 51877/2020 AMBEV S.A. DEFERIDO
PROC/PROT 36126/2020 JORNAL DE PIRACICABA EDITORA LTDA DEFERIDO
PROC/PROT 51883/2020 JM2 INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÕES LTDA DEFERIDO
PROC/PROT 85243/2020 L.D.T. PASTELARIA LTDA ME DEFERIDO
PROC/PROT 64673/2019 CHUVISCO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME DEFERIDO
PROC/PROT 34734/2019 DEL NEGRO REPRES. E ENTRETENIMENTO LTDA DEFERIDO
PROC/PROT 87745/2020 BANCO BRADESCO S.A. DEFERIDO

RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA

PROC/PROT 101847/2020 ANGEL SERV. CONT. E ADM. DE CONDOM. LTDA DEFERIDO

RETIFICAÇÃO DA GUIA / ITBI-IV

PROC/PROT 113244/2020..... JOSÉ DONIZETI GRANUZZIO DEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 15/09/2020

ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA–LCM 224/08

PROC/PROT 113617/2020..... FRANCISCO MORAL MONSÓ FILHO DEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 21/09/2020

PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL – 15 DIAS

PROC/PROT 30943/2019 IPLAN IND. E COM. DE CALDEIRAS E SERV. LTDA DEFERIDO
PROC/PROT 87792/2020 ANDERSON GOHNÇALVES DA SILVA PIRACICABA ME DEFERIDO
PROC/PROT 30297/2019 E.E. REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA DEFERIDO

AUTO DE INFRACAO

PROC/PROT 30893/2019 RAINHA & BELLO COM. E ADMIN. DE RESÍDUOS IND. LTDA A.I. 62508
PROC/PROT 34678/2019 MC MODELAÇÃO CAMATTARI LTDA A.I. 62509
PROC/PROT 64678/2019 ACACIO MEDEIROS DA SILVA A.I. 62510
PROC/PROT 64678/2019 ACACIO MEDEIROS DA SILVA A.I. 62512
PROC/PROT 71352/2019 RAC BAR LTDA A.I. 74359
PROC/PROT 71352/2019 RAC BAR LTDA A.I. 74365
PROC/PROT 71352/2019 RAC BAR LTDA A.I. 74367
PROC/PROT 71352/2019 RAC BAR LTDA A.I. 74368
PROC/PROT 14080/1999 MECANICA RODOVIARIA MIRIM LTDA EPP A.I. 74392
PROC/PROT 81595/2014 SHERINAH SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI ME A.I. 74393
PROC/PROT 34735/2019 MARCOS A.A. ASSUMPÇÃO ME A.I. 74394
PROC/PROT 105208/2013 HAMILTON ANGELO DE SOUZA JUNIOR A.I. 74395

CANCELAMENTO DE ESTIMATIVA FISCAL

PROC/PROT 19608/1992 JOSÉ CARLOS CHIODI ME INDEFERIDO

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL

PROC/PROT 96911/2020 GA SOLUÇÕES EM TEC. DE INFORMAÇÃO LTDA INDEFERIDO
PROC/PROT 96914/2020 GA SOLUÇÕES EM TEC. DE INFORMAÇÃO LTDA INDEFERIDO
PROC/PROT 96917/2020 GATEC S/A – GESTÃO AGROINDUSTRIAL INDEFERIDO

CONSTRUCAO PELO REGIME DE MUTIRAO

PROC/PROT 115326/2007..... JOÃO DONIZETI RODRIGUES DEFERIDO

CÓPIA DE DOCUMENTO

PROC/PROT 162184/2018 68936/2020 .. ADILSON CARLINI DEFERIDO

IMPUGNAÇÃO CONTRA PROCEDIMENTO FISCAL

PROC/PROT 100740/2007 35893/2020 .. A3 REPRESENTAÇÕES E ASSES. COMERCIAL LTDA ME DEFERIDO PARCIAL

ISENCAO DE ISS – LEI Nº 4020/95 E ALTERAÇÕES

PROC/PROT 86409/2019 MOLAS PIRACICABA IND. COM. LTDA DEFERIDO

ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA–LCM 224/08

PROC/PROT 88824/2020 TERCEIRO TABELIÃO DE NOTAS DEFERIDO
PROC/PROT 60683/2020 AÇO COMÉRCIO DE VEÍCULO LTDA DEFERIDO

LEVANTAMENTO ESPECIFICO

PROC/PROT 68758/2019 GUILHERME MARCONDES MACHADO IDIOMAS ME DEFERIDO
PROC/PROT 162997/2019 MBLB CONSULT. GERENCIAL LTDA EPP DEFERIDO
PROC/PROT 122101/2019 C. DOS SANTOS BITTENCOURT PROM. VENDAS E PUBLICIDADES DEFERIDO
PROC/PROT 73049/2019 LS SILVA ENTREGAS LTDA ME DEFERIDO
PROC/PROT 30897/2019 SUGARSOFR ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA DEFERIDO
PROC/PROT 73047/2019 R.G. REIS AR CONDICIONADO ME DEFERIDO
PROC/PROT 85231/2020 BANCO BRADESCO S.A. DEFERIDO
PROC/PROT 30359/2019 DOMENICO REPRESENTAÇÃO COMERCIAIS LTDA DEFERIDO

RECURSO ADMINISTRATIVO

PROC/PROT 187755/2017 104699/2020 HORUS AERONAVES LTDA INDEFERIDO

REGIME ESPECIAL P/EMIÇÃO DE DOCTOS

PROC/PROT 113605/2020..... ANGELO RAFAEL RODRIGUES DA SILVA BORRACHARIA ME DEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 23/09/2020

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

PROC/PROT 100740/2007 A3 REPRESENTAÇÕES E ASSES. COMERCIAL LTDA ME DEFERIDO

CANCELAMENTO DE DIVIDA - I.S.S.Q.N

PROC/PROT 14003/2020 FREMHI FAB. E REFORMA DE EQUIP. MEC. E HID. IMP. LTDA DEFERIDO
PROC/PROT 117350/2020 DROGAL FARMACÉUTICA LTDA DEFERIDO



PUBLICAÇÃO DO DIA 25/09/2020		
LEVANTAMENTO ESPECIFICO		
PROC/PROT 99292/2020 25/09/2020	TRANSPORTE COLETIVO DE PIRACICABA SPE LTDA.....	DEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 28/09/2020		
AUTO DE INFRACAO		
PROC/PROT 30927/2019	F&B TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÕES LTDA ME	A.I. 62430
PROC/PROT 34695/2019	FELIPE BERNARDINO ME	A.I. 62486
PROC/PROT 34695/2019	FELIPE BERNARDINO ME	A.I. 62487
PROC/PROT 6693/2010	FELIPE BERNARDINO ME	A.I. 62488
PROC/PROT 64677/2019	PHYTOVITA ASSES. EM AGRONEGÓCIOS LTDA ME	A.I. 62515
PROC/PROT 64677/2019	PHYTOVITA ASSES. EM AGRONEGÓCIOS LTDA ME	A.I. 62516
PROC/PROT 167513/2018	CARLOS DONIZETE BERALDO ME	A.I. 62518
PROC/PROT 87945/2019	SMD TELEFONIA E ELETRONICA EIRELI ME	A.I. 62514
PROC/PROT 98913/2015	BERTO & CAMARGO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	A.I. 74396
PROC/PROT 98913/2015	BERTO & CAMARGO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	A.I. 74399
PROC/PROT 75949/2007	RAINHA & BELLO COM. E ADMIN. DE RESÍDUOS IND. LTDA	A.I. 74400
PROC/PROT 50410/2013	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	A.I. 74403

ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA-LCM 224/08		
PROC/PROT 107950/2020	IGREJA METODISTA COREANA MISSIONÁRIA DO BRASIL.....	DEFERIDO

RECURSO DE CONSTRUCAO PELO REGIME DE MUTIRAO		
PROC/PROT 23110/2008 116627/2020 ...	ZILDEMAR SOARES DE OLIVEIRA.....	DEFERIDO

RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA		
PROC/PROT 109159/2020	REFRIPARTS COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO EIRELI.....	INDEFERIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
PREGÃO ELETRONICO Nº 222/2020	
Registro de Preços para fornecimento parcelado de material odontológico	

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITENS	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO R\$
1	GUSTAVO NICOLINO	28,83
2	FRACASSADO	
3	GUSTAVO NICOLINO	12,50
4	FRACASSADO	
5	REDE ML DROGARIA E PERFUMARIA LTDA.	5,77
6	GUSTAVO NICOLINO	1,89
7	FRACASSADO	
8	GUSTAVO NICOLINO	16,50
9	GUSTAVO NICOLINO	52,00
10	GUSTAVO NICOLINO	32,97
11	GUSTAVO NICOLINO	32,97
12	GUSTAVO NICOLINO	31,00
13	GUSTAVO NICOLINO	31,00
14	GUSTAVO NICOLINO	31,00
15	FRACASSADO	
16	GUSTAVO NICOLINO	35,00

Piracicaba, 09 de outubro de 2020.	
PEDRO ANTONIO DE MELLO	
Secretário Municipal de Saúde	

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Belém Armarinhos Ltda ME, de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Eletrônico 129/19. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para defesa.

Piracicaba, 07 de outubro de 2020.	
Dr. Pedro Antônio de Mello	
Secretário Municipal de Saúde	

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa SRG Alimentos Ltda. de que foi mantida a penalidade de impedimento de licitar ou contratar com esta Administração Municipal, pelo período de 01 (um) ano, referente ao pregão presencial 227/17.

Piracicaba, 23 de setembro de 2020.	
Dr. Pedro Antônio de Mello	
Secretário Municipal de Saúde	

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

EXPEDIENTE DO DIA 23/10/2020	
Deferido – Restituição de Importância Paga	
H Caminho de Automóveis Ltda	Protocolo: 100.192/2020

PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO	
Inteligência do Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações (conforme Parecer Jurídico nº 695/2020, anexo aos autos).	

- ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.
- OBJETO: Locação de imóvel situado à Avenida Doutor João Teodoro, nº 360, bairro Vila Rezende, nesta cidade e Estado, onde será instalada o Conselho Tutelar II
- CONTRATADA: Assessoria Imobiliária Miguel Imóveis Ltda – CNPJ nº 47.757.729/0001-70 (Representando os proprietários Srs. Antônio Francisco Moura e Vera Lúcia Barion Moura)
- VALOR: R\$ 2.720,00 (dois mil e setecentos e vinte reais) mensais.
- REQUISIÇÃO Nº: 3015/2020.
- PROCESSO Nº: 110.737/2020.
- PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses - prorrogáveis.
- 1 - Visto.
 - 2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico nº 695/2020, dispenso de licitação a presente despesa no valor de R\$ 2.720,00 (dois mil e setecentos e vinte reais) mensais.
 - 3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 18.239, de 02 de abril de 2020.
 - 4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

FABIANE RENATA FISHER GOMES OLIVEIRA	
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	

Ratifico a presente despesa feita através de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.	
BARJAS NEGRI	
Prefeito Municipal	

Contratada: MIX ATACADO EIRELI. – CNPJ nº 30.804.335/0001-23 (SEMTRE)

Contrato nº 1561/2020.

Proc. Admin.: nº 45.449/2020.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 261/2020.

Objeto: Aquisição de material de expediente.

Valor: R\$ 308,35 (trezentos e oito reais e trinta e cinco centavos).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 20/10/2020.

Contratada: SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA – ME. – CNPJ nº 08.784.976/0001-04 (SE-MUTTRAN)

Contrato nº 1562/2020.

Proc. Admin.: nº 165.267/2019.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 28/2020 – Ata de Registro de Preços nº 182/2020 (válida até 05/03/2021).

Objeto: Fornecimento de toner e cartucho.

Valor: R\$ 4.386,00 (quatro mil, trezentos e oitenta e seis reais).

Prazo: 31/12/2020.

Data: 20/10/2020.

Contratada: JORGE H. KHURY JUNIOR - ME. – CNPJ nº 19.515.680/0001-04 (SEMUTTRAN)

Código Licitação nº 2020.000.001.960

Código Ajuste nº 2020.000.001.136

Contrato nº 1563/2020.

Proc. Admin.: nº 165.267/2019.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 28/2020 – Ata de Registro de Preços nº 183/2020 (válida até 05/03/2021).

Objeto: Fornecimento de toner e cartuchos.

Valor: R\$ 13.769,97 (treze mil, setecentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos).

Prazo: 31/12/2020.

Data: 20/10/2020.

Contratada: PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI – CNPJ nº 09.340.675/0001-54 (SEMOB)

Código Licitação nº 2020.000.000.269

Código Ajuste nº 2020.000.001.137

Contrato nº 1564/2020.

Proc. Admin.: nº 56.755/2020.

Licitação: Concorrência nº 42/2020.

Objeto: Execução de obras de pavimentação asfáltica de rua no Bairro Vale do Sol.

Valor: R\$ 158.346,15 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e seis reais e quinze centavos).

Prazo: 60 (sessenta) dias.

Data: 21/10/2020.

Contratada: PHILIPS MEDICAL SYSTEM LTDA. – CNPJ nº 58.295.213/0021-11 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2020.000.000.217

Código Ajuste nº 2020.000.001.138

Contrato nº 1565/2020.

Proc. Admin.: nº 60.863/2020.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 151/2020.

Objeto: Aquisição de equipamentos médicos.

Valor: R\$ 91.167,44 (noventa e um mil, cento e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 21/10/2020.



Contratada: MIX ATACADO EIRELI. – CNPJ nº 30.804.335/0001-23 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2020.000.000.238
Código Ajuste nº 2020.000.001.139
Contrato nº 1566/2020.
Proc. Admin.: nº 83.876/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 282/2020.
Objeto: Fornecimento parcelado de material de escritório.
Valor: R\$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais).
Prazo: 31/12/2020.
Data: 21/10/2020.

Contratada: MICROWARE ENGENHARIA SISTEMAS LTDA. – CNPJ nº 08.615.859/0001-17 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2020.000.000.195
Código Ajuste nº 2020.000.001.140
Contrato nº 1567/2020.
Proc. Admin.: nº 74.770/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 248/2020 - Ata de Registro de Preços nº 455/2020 (válida até 15/09/2021).
Objeto: Fornecimento parcelado de notebooks.
Valor: R\$ 187.550,00 (cento e oitenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais).
Prazo: 31/12/2020.
Data: 21/10/2020.

Contratada: RPC INFORMÁTICA LTDA EPP. – CNPJ nº 65.622.946/0001-35 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2020.000.000.195
Código Ajuste nº 2020.000.001.141
Contrato nº 1568/2020.
Proc. Admin.: nº 74.770/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 248/2020 - Ata de Registro de Preços nº 456/2020 (válida até 15/09/2021).
Objeto: Fornecimento parcelado de notebooks.
Valor: R\$ 57.960,00 (cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta reais).
Prazo: 31/12/2020.
Data: 21/10/2020.

Contratada: ZEUS COMERCIAL EIRELI. – CNPJ nº 34.840.358/0001-44 (GUARDA CIVIL)
Código Licitação nº 2020.000.000.249
Código Ajuste nº 2020.000.001.142
Contrato nº 1569/2020.
Proc. Admin.: nº 80.430/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 318/2020.
Objeto: Aquisição de pneus para viaturas e motos de patrulhamento da Guarda Civil.
Valor: R\$ 14.488,00 (quatorze mil, quatrocentos e oitenta e oito reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 21/10/2020.

Aditamento ao Contrato – Contratada: REALTIME COMÉRCIO DE SOFTWARE EIRELI EPP. – CNPJ nº 12.043.987/0001-00 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2019.000.001.727
Código Ajuste nº 2019.000.001.231
Contrato nº 2017/2019.
Proc. Admin.: nº 128.005/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 470/2019.
Objeto: Aquisição de licença do software Microsoft School Agreement Subscription - PIL.
Valor: R\$ 35.250,00 (trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 28/11/2019.

DO ADITIVO – PRAZO
Código Aditivo nº 2020.000.000.279.
Termo de Aditamento: nº 2.017/2019 – 1.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 35.250,00 (trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais).
Data: 20/10/2020.

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 142.380/2020.

Assunto: Instauração de Processo de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em danos ocorridos na E.M. Nair Libardi, na data de 08/08/2019, conforme Boletim de Ocorrência nº 709/2019 – 5º D.P., objeto do processo com protocolo nº 142.380/2019.
Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento investigatório, diante da impossibilidade de comprovação da autoria dos fatos ou de ressarcimento ao erário.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 54.502/2020.

Assunto: Instauração de Processo de visando apurar irregularidades e responsabilidades em furtos ocorridos na E.M. Professora Ada Dedini Ometto, no bairro Vila Rezende, neste Município, conforme apuram os Boletins de Ocorrência nº 164/2020 – 4º D.P., nº 192/2020 – Del. Seccional, nº 194/2020 e nº 243/2020, ambos do 4º D.P., objeto do processo com protocolo nº 54.502/2020.
Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente feito, haja vista a impossibilidade de se identificar a autoria dos furtos, bem como a inexistência de indícios de que qualquer servidor ou terceirizado tenha contribuído ativa ou passivamente para sua ocorrência.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 194.865/2019.

Assunto: Instauração de Processo de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em conduta de servidor público municipal junto à UPA Vila Rezende, na data de 20/10/2019, conforme relata o Ofício SEMS nº 1.574/2019, objeto do processo com protocolo nº 194.865/2019
Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente feito, de acordo com o atendimento ao princípio da economicidade e diante do ínfimo potencial ofensivo da conduta funcional apurada.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 142.394/2020.

Assunto: Instauração de Processo de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em conduta de servidor público municipal na data de 30/06/2016, na Upa Dr. Fortunato Losso Neto, conforme relata o Protocolo nº 122.014/2019, parte integrante do presente procedimento, objeto do processo com protocolo nº 142.394/2019.
Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente feito, de acordo com o atendimento ao princípio da economicidade e diante do ínfimo potencial ofensivo da conduta funcional apurada.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 164.169/2019.

Assunto: Instauração de Processo de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em conduta de servidoras lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, na data de 03/10/2019, conforme Ofício nº 1458/2019 – SEMS, objeto do processo com protocolo nº 164.169/2019.
Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente feito, de acordo com o atendimento ao princípio de economicidade e diante do ínfimo potencial ofensivo das condutas funcionais apuradas.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 194.859/2019.

Assunto: Instauração de Processo de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em fatos ocorridos na USF Bosques do Lenheiro I, envolvendo servidores públicos municipais, conforme informa o Ofício SEMS nº 1706/2019, objeto do processo com protocolo nº 194.859/2019.
Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente feito, de acordo com o atendimento ao princípio de economicidade e diante do ínfimo potencial ofensivo das condutas funcionais apuradas.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 108.899/2020

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido na EM Professora Heloisa Helena Azanha Naime, conforme Boletim de Ocorrência nº 407940/2020 – Delegacia Eletrônica.
Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista que não houve participação de servidores públicos municipais nos fatos em questão e nem mesmo eventual responsabilidade ou culpa dos mesmos.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 108.902/2020

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido na EM Professora Heloisa Helena Azanha Naime, conforme Boletim de Ocorrência nº 425513/2020 – Delegacia Eletrônica.
Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista que não houve participação de servidores públicos municipais nos fatos em questão e nem mesmo eventual responsabilidade ou culpa dos mesmos.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 108.900/2020

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido na EM Professora Heloisa Helena Azanha Naime, conforme Boletim de Ocorrência nº 570192/2020 – Delegacia Eletrônica.
Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista que não houve participação de servidores públicos municipais nos fatos em questão e nem mesmo eventual responsabilidade ou culpa dos mesmos.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 7.126/2020

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em fatos ocorridos com o veículo oficial prefixo 651, conforme Memorando Selam 261/2019.
Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista que não houve prejuízo ao erário municipal, tendo em vista que o servidor Sr. Alberto Fidelis da Cruz custeou as despesas decorrentes do acidente em questão.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da CPPS

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 21 Outubro 2.020
Protocolados e Encaminhados

Protocolos Interessados
006386/202 AUREA DE OLIVEIRA FERNANDES
006387/202 NEUSA IRIGOYEN
006388/202 LUCIANA VIEIRA GERAGE
006389/202 DURVALINO VITTI
006390/202 ANALICE LIMA NOGUEIRA
006391/202 FRANCISCO JOSÉ LARA BENITIZ
006392/202 SERGIO DA SILVA
006393/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006394/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006395/202 EVERSON ROSSI RUIZ
006396/202 CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
006397/202 SONIA SOARES DE CAMARGO
006398/202 CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
006399/202 ISAÍAS DE ALMEIDA
006400/202 LEANDRO HENRIQUE DOS SANTOS VITI
006401/202 PEDRO TEODORO DA SILVA
006402/202 JOAQUIM ALVES FERREIRA
006403/202 RANIERE PEDRO DA SILVA
006404/202 RAUBERTINO MENDES DOS SANTOS
006405/202 RAUBERTINO MENDES DOS SANTOS
006406/202 FABIOLA CAPONE
006407/202 RFR COM E RECICLAGEM DE RESÍDUOS LTDA
006408/202 VITTA ÁGUA BRANCA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO
006409/202 *
006410/202 IPLASA IND E COM DOMISSANITÁRIO LT POÇO
006411/202 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
006412/202 MESSIAS LOPES FERREIRA

Despachos
Protocolos Processo Interessado
000339/202 000230/20ITA CENTER PARK LTDA: "Concluído".
000848/202 000564/20MARCIA CRISTINA GANDRA:
001034/202 000685/20JOAO APPARECIDO GARCIA:
001036/202 000686/20LUCAS SIQUEIRA MAIA: "Concluído".
001037/202 000687/20PEDRO ROBERTO PRUDENTE:
001038/202 000688/20PEDRO ROBERTO PRUDENTE:
001041/202 000691/20MARCOS BREYER CORREIA:
001046/202 000696/20MAURICIO LUIS SCARAZZATI: "Concluído".
001102/202 000734/20EDUARDO FRANCISCO DOS SANTOS: "Concluído".
001145/202 000770/20MAYCON VINICIUS DA SILVA BARROS: "Concluído".
001146/202 000771/20ADRIANO JOSE DE JESUS DINIZ: "Concluído".
001147/202 000772/20MAYCON HENRIQUE REIS: "Concluído".
001205/202 000830/20SERGIO ROBERTO TEJADA:
001759/202 001161/20ALISON LEANDRO PAPETTI:



001760/202 001162/20ALEJANDRO PAZOS PINESE:
001761/202 001163/20RITA DE CASSIA SOUZA SAFFE: "Concluído".
001762/202 001164/20EDMILSON JOSE REGAZZO:
001763/202 001165/20PAULO RENATO GIULIANO:
001766/202 001168/20RICARDO TOT: "Concluído".
001767/202 001169/20ZAQUEU MARQUES DE OLIVEIRA: "Concluído".
001773/202 001175/20JAQUELINE ROBERTA BALAMINUT: "Concluído".
001776/202 001178/20WLADIMIR GOMES DA SILVA: "Concluído".
001777/202 001179/20CRISTIANE GISELE DA SILVA: "Concluído".
001877/202 001588/20KLABIN S/A: "Concluído".
001927/202 001291/20JOSE AMILTON FRANCA PEREIRA JUNIOR - ME:
002605/202 006799/20REGIONAL BILD PIRACICABA DES. IMOB. LTDA.: "Concluído".
002606/202 REGIONAL BILD PIRACICABA DES. IMOB. LTDA.: "Concluído".
004192/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:
004478/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:
004793/201 003348/20ANTONIA ROSANGELA FERREIRA DA SILVA: "Concluído".
004872/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:
005034/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:
005167/202 003745/20REGIONAL VITTA PIRACICABA DESENV. IMOBILIÁRIO LTDA:
"Concluído".
005263/201 003348/20JOSÉ MARCOS POLIZEL:
005414/202 003920/20GUSTAVO PONTIN NOVAES: "Deferido".
005459/202 003953/20CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA:
005590/202 004034/20LUCAS COLUSSI DE OLIVEIRA: "Indeferido".
005596/202 004039/20STILUS CONSTRUTORA INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA
LTDA.: "Concluído".
005664/202 REGIONAL BILD PIRACICABA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.:
005665/202 006799/20REGIONAL BILD PIRACICABA DESENVOLVIMENTO
IMOBILIÁRIO LTDA.:
005666/202 REGIONAL BILD PIRACICABA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.:
005712/202 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:
005788/202 000230/20JOSE AMILTON FRANCA PEREIRA JUNIOR - ME:
005804/202 004196/20SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DE PIRACI-
CABA, SÃO PEDRO E REGIÃO:
005839/202 004218/20PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:
006077/202 004383/20DIEGO HENRIQUE MENDES FELIPE: "Indeferido".
006115/202 004409/20JOSÉ CARLOS RODRIGUES CASTILHO:
006133/202 004424/20EVANIR BORGES: "Indeferido".
006151/202 004432/20RAQUEL CAMPOS: "Indeferido".
006160/202 004440/20PEDRO TEODORO DA SILVA: "Indeferido".
006162/202 004442/20IVAN CARLOS GRANZOTI:
006349/202 004564/20ARES-PCJ: "Concluído".
006365/202 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".
006539/201 003348/20JOSÉ MARCOS POLIZEL:

DECISÃO FINAL N.º 31/2020

DECISÃO N.º 028/2020 - NOTIFICAÇÃO N.º 026/01/2020
PROCESSO N.º 3782/2020 – COLETA DE PREÇOS N.º 435/2020
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 1399/2020

José Rubens Françoso, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pela Lei Municipal n.º 1.657/69 faz saber que a empresa BYTE BRASIL TELEINFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 82.977.109/0001-48, declinou do direito à interposição de recurso contra a Decisão n.º 028/2020.

Considerando as razões constantes nos autos, ratifico a Decisão n.º 28/2020 pelos seus próprios fundamentos e decido pela aplicação de multa no importe R\$ 118,64 (cento e dezoito reais e sessenta e quatro centavos) nos termos do disposto na cláusula 7.3.4 do ajuste.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais

Piracicaba, 20 de outubro de 2020

DECISÃO FINAL N.º 32/2020

DECISÃO N.º 027/2020
NOTIFICAÇÃO N.º 23/03/2020 - PROCESSO N.º 5069/2018
CONCORRÊNCIA 07/2018 - CONTRATO N.º 31/2019

José Rubens Françoso, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pela Lei Municipal n.º 1.657/69 faz saber que o recurso interposto contra a Decisão n.º 027/2020 que sanciona a empresa FRANSTERRA SANEAMENTO BÁSICO LTDA. - ME inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.173.753/0001-67, foi recebido e no mérito foi negado provimento.

Considerando as razões constantes nos autos, ratifico a Decisão n.º 027/2020 e decido que a empresa deverá recompor o asfalto danificado no prazo de três dias contados a partir do recebimento desta, caso a empresa não providencie os reparos no prazo estabelecido, o Semae providenciará os reparos e apresentará os custos à empresa.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 20 de outubro de 2020

CONTRATO N.º 77/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2020 - PROCESSO N.º 3924/2020

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: ACQUASERVICE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI
Objeto: Prestação de serviço de cessão de uso de sistema informatizado – módulo de gestão de relacionamento comercial.
Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias.
Valor total: R\$ 128.400,00 (cento e vinte e oito mil e quatrocentos reais)
Dotação 17 – Código Orçamentário 33904000 e Programa de Trabalho 323130.171260042.400 do exercício de 2020.
Empenho n.º 1473/2020.
Assinatura: 08/10/2020.

CONTRATO N.º 80/2020

PREGÃO N.º 93/2020 - PROCESSO N.º 3326/2020

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: THP MOTORES ELÉTRICOS LTDA.

Objeto: Fornecimento de painéis elétricos, partida com inversor de frequência, para acionamento de motor trifásico de 250 cv, 04 polos, 440 volts e motor trifásico de 100 cv, 02 polos, 220 volts.

Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias.

Valor total: R\$ 176.900,00 (cento e setenta e seis mil e novecentos reais).

Dotação 52 – Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323190.1751200232.424 do exercício de 2020.

Empenho n.º 1561/2020.

Assinatura: 19/10/2020.

PROCESSO N.º 4030/2010

TERMO DE CONVÊNIO

CONVENIENTE: Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE
CONVENIADA: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO – SICREDI UNIÃO PR/SP.
CNPJ: 79.342.069/0001-53

Objeto: Convênio para desconto de prestações em folha de pagamento inerente a concessão de empréstimos e financiamentos aos Servidores Ativos do Semae.

Prazo inicial: 14/10/2020.

Prazo final: 13/10/2021.

Valor: Sem ônus financeiro para o SEMAE.

Assinatura: 13/10/2018.

Departamento de Finanças

Em atendimento a lei 4.320, de 17 de Março de 1964, estamos publicando o rol de inscrição em Dívida Ativa, conforme solicitado pela Procuradoria Jurídica do SEMAE.

Piracicaba, 21 de Outubro de 2020.

Emerson Luiz Chequeto Navarro
Departamento de Finanças

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - SETOR DE DÍVIDA ATIVA
ROL DE PUBLICAÇÃO - INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

Matrícula	Responsável
Camê/Nº. Sequencial	Proprietário
116180	LUCIANA GALVÃO PANCIERA
	ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA

IPPLAP

INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATADA: RENATA BIANCA MANSUR-ME.

OBJETO: Prestação de serviços de pesquisa, tendo por finalidade o levantamento de dados sobre a violência contra a mulher no município de Piracicaba..

LICITAÇÃO : Dispensa de Licitação: Art. 24, inciso II, c/c Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO ADM.: nº 10/2020

CONTRATO Nº: 003/2020

VALOR: R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).

PRAZO CONTRATUAL: 120 (cento e vinte) dias.

DATA: 25/06/2020.

DO ADITIVO – PRAZO
ADITAMENTO Nº 001
PRAZO: 30 (trinta) dias.
DATA: 25/10/2020.

PODER LEGISLATIVO

Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação 07/2020

Contrato n.º: 55/2020

Processo n.º: 418/2020

Contratada: Telefônica Brasil S.A.

Objeto: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PONTO DE INTERNET

Período de Vigência: 01/11/2020 até 30/11/2020.

Valor Total: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Data de assinatura: 15/10/2020.

Piracicaba, 23 de outubro de 2020

Gilmar Rotta
- Presidente -

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 26/2020.

Objeto: Fornecimento mensal de aproximadamente 220 cestas básicas de alimentos, limpeza e higiene pessoal a serem distribuídas aos servidores da Câmara de Vereadores de Piracicaba para o exercício de 2021.

Tipo : menor preço por cesta básica.

Credenciamento: Dia 10/11/2020 das 09 às 09h30.

Início da Sessão Pública: Dia 10/11/2020 às 09h30, na Sala de Reuniões – 2º. Andar - Prédio Anexo, situada na Rua São José no. 547 - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, Setor de Contratos no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 22 de outubro de 2020.

Mauro Rontani
Diretor do Departamento de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 28/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal – SMP), para comunicação de voz e dados, locais e de longa distância nacional com habilitação e fornecimento de aparelhos celulares, em comodato, conforme as especificações constantes deste Termo de Referência e nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL

Tipo: menor preço valor global.

Credenciamento: Dia 11/11/2020 das 09h00 às 09h30.

Início da Sessão Pública: Dia 11/11/2020 às 09h30 na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José, n.º 547 – 2º andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-6609 e (19) 3403-6529 ou através do site: www.marapiracicaba.sp.gov.br.

Piracicaba, 23 de outubro de 2020.

Mauro Rontani
Diretor do Departamento de Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE SALTINHO

PREGÃO PRESENCIAL 43/2020

A Prefeitura do Município de Saltinho/SP, torna público para conhecimento de interessados que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, licitacoes@saltinho.sp.gov.br, realizar-se-á o Pregão Presencial 43/2020, em forma de registro de preços, visando a eventual e futura aquisição de equipamentos de informática assim descritos: dispositivo móvel de armazenamento e carga de bateria, servidor de conteúdo e ponto de acesso, para serem utilizados nas unidades escolares da rede municipal de educação, respeitando às necessidades e o interesse público. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser protocolizados até as 08:50 horas do dia 11/11/2020 no Paço Municipal. O credenciamento, sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia às 09:00 horas. O edital em sua íntegra poderá ser consultado e retirado diretamente no Paço Municipal, das 8:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta-feira ou através de download pelo site www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 20/10/2020.

CARLOS ALBERTO LISI
Prefeito Municipal

IPASP

EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Sr. ANTONIO CARLOS GONÇALVES ALVES - Presidente do IPASP, faço público para conhecimento aos interessados, que nesta data foi celebrado contrato com a empresa RICARDO AMARAL SOCIEDADE DE ADVOGADOS, nos moldes do que abaixo se resume:

DO CONTRATO ORIGINAL

DATA/ASSINATURA.....	22 de outubro de 2020
PRAZO.....	até 23 de outubro de 2021
PROCESSO.....	68/2020
VALOR ANUAL.....	R\$ 56.985,41 (Cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos).

Piracicaba, 22 de outubro de 2020.

Ilma Gomes de Araujo
- Deptº de Administração Geral -



EMDHAP

ATA DA REUNIÃO DE POSSE DOS CONSELHEIROS E PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA EMDHAP

Aos 20(vinte) dias do mês de agosto de 2020 (dois mil e vinte), às dezessete horas, reuniram-se, no anfiteatro da EMDHAP – Empresa Municipal Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba, localizada na Avenida Cristóvão Colombo nº 1.900 (mil e novecentos), Bairro Algodão – Piracicaba/SP, os novos Membros que compõem o Conselho Fiscal da EMDHAP, nomeados pelo Decreto Municipal nº 18.293 de vinte e sete de maio de 2020 (dois mil e vinte). O atual Conselho é formado por: dois representantes do Poder Público, o Sr. Pedro Vinicius Freitas e o Sr. José Antonio do Amaral Caprânico, (ausente) titular e suplente respectivamente; dois representantes do Poder Legislativo, o Sr. Francisco Gomes Ferreira e o Sr. Geraldo Sayeyassu, titular e suplente respectivamente e, dois representantes da Associação dos Contabilistas de Piracicaba, o Sr. Rodrigo Cesar Bortoletto Raymundo e o Sr. Luiz Angelo Sabadin, titular e suplente respectivamente. Estiveram também presentes, representando a EMDHAP, o Presidente Interino, Sr. Arthur A. A. Ribeiro Neto, o Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Jorge Henrique da Silva, o Contador, Sr. Virgílio José da Costa e, a Assessora Jurídica, Sra. Vivian de Sordi Vilela Lorenzi. O Sr. Arthur A. A. Ribeiro Neto, deu início a reunião, agradecendo a presença dos Conselheiros presentes, exceto ao Sr. José Antonio do Amaral Caprânico, que justificou sua ausência, e aos demais participantes, dando posse aos Conselheiros, destacou a importância do Conselho Fiscal e ainda, sobre o apontamento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo quanto a falta de nomeação dos Membros em anos anteriores, destacou, também, a obrigação legal do Conselho. Posteriormente, informou aos Conselheiros sobre a contratação de Empresa Modas Auditores, para prestação de serviços de auditoria independente, a qual fará relatórios e pareceres trimestralmente e que estes documentos, posteriormente serão submetidos a apreciação dos Membros do Conselho Fiscal. Na sequência, o Sr. Arthur A. A. Ribeiro Neto fez uma exposição sobre o que é a EMDHAP, destacando as diferenças existentes entre a EMDHAP e a Prefeitura Municipal e, informou que, além dos recursos recebidos da Prefeitura, a EMDHAP possui recursos próprios e, que a sua contabilidade é dupla, uma pela Lei das Estatais, Lei Federal n. 13.303/16 e a outra pela Lei da S/A, Lei Federal n. 6.404/76 (setor público e privado). A seguir o Sr. Jorge Henrique da Silva fez uma apresentação, usando slides, sobre objetivos da EMDHAP, salientando que a EMDHAP não mais atua na construção civil, enfatizando que, atualmente o foco é a regularização fundiária de núcleos de interesse social. Mencionou, ainda, a questão dos recursos municipais, estaduais e federais disponibilizados ao atendimento à população de baixa renda na temática habitacional e, que todas as nossas contas estão postadas no portal transparência da EMDHAP, ressaltou também, que está sendo criado o sistema de controle interno, tudo visando a transparência e atendendo aos apontamentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e por último informou, que no mês de novembro do corrente ano a EMDHAP comemorará 30 (trinta) anos de trabalhos voltados a ações e políticas públicas relacionado à Habitação de Interesse Social. Outro ponto levantado pelo Sr. Arthur A. A. Ribeiro Neto, que, além da apresentação dos pareceres aos Conselheiros, também fosse apresentado uma nota explicativa, visando facilitar o entendimento. Também informou que, para a emissão do parecer e a votação, poderão ser realizadas apenas pelos titulares, uma vez que terá direito a somente -três votos, não sendo necessário que os suplentes o façam, mas que todos podem participar da plenária. No final foi apresentado, como datas sugestivas dos próximos encontros, são elas: 02/10/2020 (dois de outubro de dois mil e vinte), para análise do 1º(primeiro) quadrimestre de 2020; 04/12/2020 (quatro de dezembro de dois mil e vinte) para análise do 2º(segundo) quadrimestre de 2020 e 05/02/21(cinco de fevereiro de 2021 dois mil e vinte um) para o 3º(terceiro) quadrimestre de 2020, sendo que o material será encaminhado anteriormente para prévia análise e sugeriu-se também o horário das 17h00 (dezessete horas), para evitar choque de horários com o trabalho particular de cada um, sendo este horário passível de alteração de acordo com a necessidade dos Conselheiros. Nada mais havendo a perguntar, deu-se por encerrada a reunião. Para o conhecimento do público, expede-se a presente Ata, que será publicada pela Imprensa Oficial do Município e afixada no Quadro de Avisos, no saguão da EMDHAP. Eu, Sandra Cristina Liberal, lavrei a presente Ata e anexo a lista de presença do evento em questão. Piracicaba, 20(vinte) de agosto de 2020 (dois mil e vinte).



LISTA DE PRESENÇA POSSE E REUNIÃO ORDINÁRIA – CONSELHO FISCAL DA EMDHAP

Nº	Nome	Departamento representante	Contato: e-mail e Telefone
01	Jorge Henrique da Silva	Direção Administrativa	gorginho@emdhap.com.br
02	Pedro Vinicius Freitas	SEMEI - PM	pedro.vinicius@semegi-piracicaba.org.br
03	Francisco Gomes Ferreira	Legislação	francisco.gomes@emdhap.com.br
04	Luiz Angelo Sabadin	CRC - Sincop	luiz@semcon.com.br
05	Rodrigo Cesar Bortoletto Raymundo	CRC - Sincop	rodrigo@bortoletto.com.br
06	Vivian de Sordi Vilela Lorenzi	SEMEI - PM	vivian.vilela@semegi-piracicaba.org.br
07	Sandra Cristina Liberal	Assessoria Jurídica	sandra.liberal@emdhap.com.br
08	Arthur A. A. Ribeiro Neto	SEMEI - PM	arthur@semegi-piracicaba.org.br
09			
10			
11			
12			
13			

CNPJ nº 07.727.380/0001-15
EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE PIRACICABA
Av. Cristóvão Colombo, 1.900 - Bairro Algodão - CEP: 13.400-090 - Piracicaba/SP
Cia. Habitação S/A - Fone: (19) 3412-2222

ASSOCIAÇÃO

Associação do Comércio Varejista do Mercado Municipal de Piracicaba

EDITAL DE LEILÃO Nº. 03/2020

Em conformidade com o Contrato de Gestão de Próprio Municipal firmado entre esta Associação e a Prefeitura de Piracicaba em 23 de maio de 2011, com a finalidade de proceder a gestão do Mercado Municipal de Piracicaba, o Sr. Presidente da Associação do Comércio Varejista do Mercado Municipal de Piracicaba traz a público e para o conhecimento de todos os interessados, que acha-se aberta, na Sede desta Associação, a presente licitação na modalidade de Leilão nº. 03/2020 objetivando a outorga de locação para uso do Box 43/44 (padaria) e 144/145/146/147 (doces/bolos) do Mercado Municipal de Piracicaba, destinado a comercialização de produtos e artigos relacionados ao ramo de atividade acima descritos atendendo ao consumidor final, de acordo com a Lei Municipal nº 6.438, de 03 de abril de 2009, pelo tipo de maior oferta regida pelas Leis Federais nº 8.987/95, nº 9.074/95 e nº 8.666/93, suas alterações e demais legislação constantes deste Edital.

O início das sessões para abertura dos envelopes da licitação será da seguinte forma: 1) Box 43/44 (padaria) às 09h00 horas e 2) Box 144/145/146/147 (doces/bolos) às 10h30 horas do dia 12 (doze) de novembro de 2020, na Sede desta Associação, localizada à Praça Alfredo Cardoso, 1.336, Centro, Piracicaba-SP, CEP 13.400-090 – Mercado Municipal de Piracicaba.

Os envelopes contendo a documentação e a proposta deverão ser entregues no endereço acima mencionado, impreterivelmente, até às 16h00 horas do dia 11 (onze) de novembro de 2020, bem como, a vistoria dos boxes será realizada no dia 10 (dez) de novembro de 2020 às 09h30 horas.

Para o conhecimento do público, expede-se o presente Edital, com prazo de quinze dias, que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba e afixado em Quadro de Avisos na sede desta Associação. O Edital poderá ser retirado através de requerimento feito pelos interessados através de mensagem eletrônica endereçada para o seguinte e-mail: associacaomercadaopiracicaba@hotmail.com a partir das 08h00 horas do dia 27 (vinte e sete) de outubro de 2020 devendo a empresa interessada enviar no seu pedido: nome completo empresa, identificação do solicitante e cartão de seu CNPJ.

Piracicaba, 22 de outubro de 2020.

Marcos Antonio Ometto

Autorizo a publicação do expediente do dia 22/10/2020 em anexo no Diário Oficial.

Camilo Antonio Barioni
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

LICENÇAS

HIDREUMATICO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME

Torna público que recebeu da SEDEMA - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba de forma concomitante a Licença Prévia, Instalação e Operação Nº 2020 - 046995 para atividade de fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios, localizado(a) Rua Nossa Senhora Aparecida Nº 770 – Paulicéia - Piracicaba.

HIDREUMATICO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME

Torna público que recebeu da SEDEMA - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba a Licença de Operação - Renovação Nº 2020 - 046994 para atividade de fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios, localizado(a) Rua Nossa Senhora Aparecida Nº 770 – Paulicéia - Piracicaba.

COLETA SELETIVA

Separe os materiais recicláveis e coloque tudo no mesmo recipiente

Metal

Latas de bebidas, alimentos em conserva, pregos, parafusos, arames, bacias, tampas, fios, sucata, baldes e panelas (sem cabo), objetos de ferro, bronze, zinco, chumbo e alumínio...

Papel

Jornais, revistas, caixas de papel e papelão, formulários de computador, envelopes, papéis de rascunho, de embrulho, embalagens Longa Vida, listas telefônicas, folhas de caderno...

Plástico

Garrafas de água e refrigerante, embalagens de produtos de higiene e limpeza, tubos e canos de PVC, brinquedos, sacos, sacolas, baldes, bacias...

Vidro

Garrafas em geral, potes e jarros, vidros de conserva, vidros de produtos de limpeza, frascos, cacos de vidro, cristais, copos...

INFORMAÇÕES:
3402-3122 / 3417-9494



PIRACICABA
Prefeitura do Município



SEDEMA
Secretaria Municipal de
Defesa do Meio Ambiente



1- Cuide da sua calçada! Evite multas!

Calçada bem cuidada evita acidentes, embeleza e valoriza a sua casa.

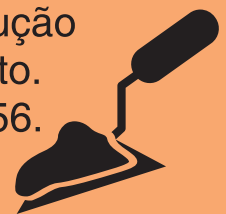


2- Plante uma árvore!

Escolha a sua, gratuitamente, pelo Plano de Plantio de Árvores em Calçadas, da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente. Ligue: 156

3- Não faça massa de construção no asfalto!

Evite multa de R\$ 621,13. Não faça e não deixe que façam massa de construção no asfalto. Ligue 156.



10- Respeite os sinais de trânsito!

Eles disciplinam o fluxo de veículos e a convivência com as pessoas. Respeitar os sinais de trânsito evita acidentes e, principalmente, atropelamentos.



9- Terreno baldio só é bom para escorpiões, aranhas, cobras e outros bichos!

Se você tem um terreno sem construção, mantenha-o limpo e faça um muro de fechamento. Evite multa e colabore com a vizinhança!



Ajude a melhorar a sua cidade!

4- Não desperdice água!

Piracicaba não foi atingida pela falta d'água, mas evitar o desperdício é uma questão de cidadania. Então, economize água todos os dias. Colabore! Faça a sua parte.



5- Recicle o lixo da sua casa!

Separe papel, lata, plástico e vidro para reciclagem. Ligue 3414-3138 ou 156 e saiba em qual dia o caminhão faz a coleta no seu bairro. Colabore! O meio ambiente agradece.



8- Entulho de pequenas reformas, lâmpadas?

Deposite gratuitamente nos Ecopontos. Pequenas quantidades de entulho de construção, lâmpadas, latas, vidros e garrafas pet podem ser depositados.



7- Tire da rua as fezes do seu cachorro!

Existe multa legal para donos de animais que deixam as fezes dos seus bichinhos nas calçadas. Limpe a sujeira do seu cachorro.

6- Lixo é no lixo!

Existem centenas de lixeiras instaladas nas principais ruas e avenidas da cidade. Use-as! Ajude a manter a cidade limpa e evite que o lixo seja levado pela enxurrada, entupindo as galerias.

